



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA — Nº 21.517

BELEM — QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1969

DECRETO-LEI N. 5 DE 14 DE ABRIL DE 1969

Transfere para a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, S/A — CELPA — ações ordinárias da FORÇA E LUZ DO PARÁ, S/A — FORLUZ, de propriedade do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto no artigo 1.º do Ato Complementar n. 49, de 27 de fevereiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidas para a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, S. A. — CELPA, as ações ordinárias de propriedade do Governo do Estado no capital social da FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A. — FORLUZ.

Art. 2.º — O valor total das ações, ora transferidas deverá ser creditado pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, S/A — CELPA, em favor do Governo do Estado do Pará na conta especial para emprêgo nas obras constantes do Plano de Eletrificação do Estado nos municípios onde a Celpa não operar diretamente.

Art. 3.º — A Secretaria de Estado de Finanças providenciará o encaminhamento do competente expediente à FORÇA E LUZ DO PARÁ, S. A. — FORLUZ, para que a transferência de que trata o artigo 1.º deste Decreto-lei seja efetivada.

Art. 4.º — O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Gen. R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 330)

## Governo do Estado

Governador  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador  
Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil  
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar  
Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Resp. pela Secretaria de Estado do Int. e Justiça  
Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças  
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas  
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública  
Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura  
Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE  
Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública  
Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Procurador-Geral do Estado  
Des. MOACIL GUIMARÃES MORAIS  
Departamento do Serviço Público  
Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

## Poder Executivo

DECRETO N. 6552 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

Reforma "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Marcolino de Sousa Gonçalves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Cons-

tituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. 01042/68/SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica reformado, "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Marcolino de Sousa Gonçalves, de acordo com a le-

tra b, do artigo 333, da Lei n. 207 de 30 de dezembro de 1949, combinado com a letra B, do § 1.º do mesmo artigo e mais o artigo 65 da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1965, que foi modificado pela artigo 23 da Lei n. 4.132, de 18 de junho de 1968, percebendo, nessa situação, os proventos de Cento e Vinte e Sete Cruzeiros Novos e Cinquenta Centavos (NCr\$ 127,50) mensais, ou sejam Hum Mil Quinhentos e Trinta Cruzeiros Novos ..... 1.530,00) anuais.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

Dr. Salvador Rangel de Borborema  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 2041)

DECRETO N. 6550 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

Reforma "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Benedito Chagas Ferreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. .... 01029/59/68/SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica reformado, "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Benedito Chagas Ferreira, de acordo com o artigo 333, alínea B e letra B do parágrafo 1.º do mesmo artigo da Lei n. 207 de 30 de dezembro de 1949, combinado com o ar-

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho da Araujo

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCR\$		NCR\$
Annual	40,00	Número anual	0,25
Semestral	20,00	Número atrasado ao ano	0,07
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>		<b>PARA PUBLICAÇÕES</b>	
Annual	70,00	Página comum	1,50
Semestral	35,00	cada centímetro	1,50
		Página de contabilidade — preço fixo	168,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às duas e trinta (12,30) horas, exceto nos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às duas e trinta (12,30) horas e no máximo cinco e quatro (5,00) horas após a saída do Diário Oficial. A matéria paga será recebida das sete e trinta (7,30) às 12,30 horas, diariamente exceto nos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso. Para facilitar os clientes a verificação do prazo da validade e das assinaturas, na parte superior o caderno será impresso o número do talão de registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar interrupção de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a concessão de valores acompanhados de esclarecimentos, solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Diários Oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

Artigo 65 da Lei n.º 3287, de 9 de janeiro de 1963, que foi modificado pelo artigo 23 da Lei n.º 4132 de 18 de junho de 1968 percebendo nessa situação os proventos de Cento e Trinta e Seis Cruzeiros Novos (NCR\$ 136,00) mensais ou setenta e Hum Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Cruzeiros Novos (NCR\$ 1.632,00) anuais.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Salvador Rangel de Berberema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n.º 2042)

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS****DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Manoel Cordeiro Dias, extranumerário diarista do Mata-douro da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-I Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n.º 2280)

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Manoel Moraes da Silva, extranumerário diarista do Mata-douro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-I Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n.º 2312)

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Benedito Pereira da Silva, extranumerário diarista do Mata-douro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-I Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n.º 2311)

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Evandro de Carvalho Pereira, extranumerário diarista do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-I Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n.º 1829)

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Luciano Gomes dos Santos, extranumerário diarista do Mata-douro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-I Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n.º 3687)

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Maria de Nazaré Pena Marques, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Es-

tado do Pará, 19 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE  
MORAIS REGO  
Secretário de Estado  
de Governo  
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de  
Finanças

(G. — Reg. n. 3688)

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Mario Batista Pinho, extranumerário diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE  
MORAIS REGO  
Secretário de Estado  
de Governo  
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de  
Finanças

(G. — Reg. n. 3634)

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 179, item I, da Constituição Política do Estado, estabilidade ao servidor Abdias Ferreira Nunes, extranumerário diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE  
MORAIS REGO  
Secretário de Estado  
de Governo  
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de  
Finanças

(G. — Reg. n. 3633)

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Jair Piedade Pinheiro, extranumerário diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro a 5 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE  
MORAIS REGO  
Secretário de Estado  
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de  
Finanças

(G. — Reg. n. 3631)

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Miguel Quadros Ferreira, ocupante do cargo de Fiscal do Matadouro do Maguari, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguari, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 30 de janeiro a 14 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1969.

Prof. CLÓVIS SILVA DE  
MORAIS REGO  
Secretário de Estado  
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado de  
Finanças

(G. — Reg. n. 3629)

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**"PRESTAÇÃO DE CONTAS"**

**JANEIRO A MARÇO DE 1969**

RECEBIDO da Secretaria de Estado de Finanças os duodécimos de Janeiro a Março de 1969, consoante pranchetas n.ºs 26, 27 e 28 de 27.1.69, 2035 e 2036 de 10.03.69 e 3316 de 26.03.69 assim especificado:

3.0.0.0. — Despesas correntes ...	
3.1.0.0. — Despesas de custeio ..	
3.1.2.0. — Material de Consumo ...	16.200,00
3.1.3.0. — Serviços de Terceiros ..	6.600,00
3.1.4.0. — Encargos Diversos ....	1.000,00

VALOR dos duodécimos de Janeiro a Março/69 distribuídos pelos órgãos subordinados a esta SEGOV, através das Portarias n.ºs 5, de 4.2.69 e 10, de 11.03.69, em conformidade com as disposições do Decreto n. 5897, de 30.1.68 e Portarias n.ºs 604 e 635, respectivamente, de 7.3.68 e 3.4.68.

**DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA SEGOV:**

— Material de Consumo ..	1.350,00	
— Serviços de Terceiros ..	545,00	
— Encargos Diversos ....	250,00	2.145,00

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO:**

— Material de Consumo ..	12.130,00	
— Serviços de Terceiros ..	475,00	
Encargos Diversos .....	250,00	12.855,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA:**

— Material de Consumo ..	1.400,00	
— Serviços de Terceiros ..	375,00	
Encargos Diversos .....	250,00	2.025,00

23.800,00    17.025,00

**REPRESENTAÇÃO DO PARÁ NA GUANABARA:**

— Material de Consumo ..	1.320,00	
— Serviços de Terceiros ..	5.205,00	
— Encargos Diversos ....	250,00	6.775,00

23.800,00    23.800,00

**DIRETORIA DE EXPEDIENTE**

**RECEITA:**

3.0.0.0. — Despesas Correntes	
3.1.0.0. — Despesas de Custeio	
3.1.2.0. — Material de Consumo	
Participação da Diretoria de Expediente da SEGOV nos duodécimos de janeiro a março/69 .....	1.350,00
3.1.3.0. — Serviços de Terceiros	
Participação da Diretoria de Expediente da SEGOV nos duodécimos de janeiro a março/69 .....	545,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos		
Participação da Diretoria de Expediente da SEGOV nos duodécimos de janeiro a março/69 ..... 250,00		
	2.145,00	
<b>DESPESAS:</b>		
3.0.0.0 — Despesas Correntes		
3.1.0.0 — Despesas de Custeio		
3.1.2.0 — Material de Consumo		
02.00 Impressos e artigos de Expediente (Doc. n.ºs 1 a 8) .....	336,70	
03.00 Artigos de higiene e conservação (Doc. n. 9) .....	38,00	366,70
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
06.00 Reparos adaptações e conservação de bens móveis e imóveis (Doc. 10 a 12) .....		
	300,00	
09.00 Serviços de Comunicação em geral (Doc. 13 a 16) .....		
	13,00	
17.00 Outros Serviços de Terceiros (Doc. 17 a 19) .....		
	48,25	361,25
3.1.4.0 — Encargos Diversos		
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (Doc. 20 a 22) .....		
		180,00
		907,95

**SALDO****Demonstração de Saldo**

3.0.0.0 — Despesas Correntes		
3.1.0.0 — Despesas de Custeio		
3.1.2.0 — Material de Consumo		
Valor recebido .....	1.350,00	
Despesas (Doc. 1 a 9) ..	366,70	983,30
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
Valor recebido .....	545,00	
Despesas (Doc. 10 a 19) ..	361,25	183,75
3.1.4.0 — Encargos Diversos		
Valor recebido .....	250,00	
Despesas (Doc. 20 a 22) ..	180,00	70,00
		1.237,05

**Discriminações dos Pagamentos**

Doc. 1 Pago a Acilino Campos & Cia. conf. Nota Fiscal 1995-B	148,20
" 2 Pago a IBM do Brasil, conf. Nota Fiscal n. 0456 .....	25,00
" 3 Pago a Acilino Campos, conf. Nota Fiscal n. 0041 ..	8,00
" 4 Pago a Acilino Campos, conf. Nota Fiscal n. 0082-B-1	3,00
" 5 Pago a A. Pinheiro, Papelarias, Nota Fiscal n. 9273	8,00
" 6 Pago a IMAÇO S. A. Nota	

Fiscal n. 147 .....	10,50
" 7 Pago a Victor C. Porteira, Nota Fiscal n. 4535 .....	22,00
" 8 Idem, idem, Nota Fiscal 1213 .....	106,00
" 9 Pago a Importadora de Ferragens S. A., Nota Fiscal 2990 .....	36,00
" 10 Pago a Raimundo Hilário e Jorge Guimarães Sales p/ serviços de encerragem, ref. ao mês de Março .....	180,00
" 11 Idem, ref. a Fevereiro ..	100,00
" 12 Idem, idem, ref. a Janeiro	100,00
" 13 Pago ao DCT, conf. Mem. 14/69 .....	7,40
" 14 Idem, idem, conf. Mem. 25/69 .....	1,95
" 15 Idem, idem, conf. Mem. 18/69 .....	1,65
" 16 Idem, idem, Serviço Postal Aéreo .....	2,00
" 17 Pago à Oficina Nanô pela confecção de 4 chaves .....	8,00
" 18 Pago a H. A. Nobre, conf. Nota Fiscal n. 165 .....	28,75
" 19 Idem, idem, Nota Fiscal 166	11,50
" 20 Pago a Francisco F. Freitas, pelo fornecimento de café e água mineral no mês de Março/69 .....	60,00
" 21 Idem, idem, ref. ao mês de Fevereiro/69 .....	60,00
" 22 Idem, idem, ref. ao mês de Janeiro/69 .....	60,00
	907,95

Belém, 31 de março de 1969.

NELSON ALVES CUNHA

Diretor do Expediente

VISTO:

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 4165)

**IMPrensa OFICIAL**

PORTARIA N. 30 DE 15 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR GERAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o artigo 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2 de dezembro de 1940,

**RESOLVE:**

Conceder (30) dias de férias regulamentares no período de 15-4 a 15-5-69, referente ao exercício de 1968, a diarista equiparada Maria Barbosa Ramos, Servente, lotada nesta Repartição.

Dê-se ciência e publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto  
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 4169)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0203/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Ezeriel Mônico de Matos, no Município de Santarém, Olga-rina da Silva Sousa, Professor, Diarista, atualmente servindo na Escola Primária São José, no mesmo município, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2207)

PORTARIA N. 0206/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Ezeriel Mônico de Matos, no Município de Santarém, Maria Pereira Nascimento, Servente, Diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecida, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2209)

PORTARIA N. 0207/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Serviço de Orientação do Município de Santarém, Manoel Domingos Ferreira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Frei Ambrósio, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2210)

PORTARIA N. 0208/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida Barão de Tapajós, no Município de Santarém, Rita Soares Menezes, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecida, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2211)

PORTARIA N. 1385/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Mário Chermont, nesta Capital, a normalista Miriam Sena Maciel, ocupante do cargo de Professor, Nível 4, nomeada por Decreto Individual de 6 de março de 1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de março de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 8171)

PORTARIA N. 0209/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Madre Imaculada, no Município de Santarém, Maria Diva de Aguiar, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Moraes Sarmiento, no mesmo município, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2212)

PORTARIA N. 0210/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Pedro Alvares Cabral, no Município de Santarém, a normalista Maria Mota Soares, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária São Francisco, no Município de Santarém, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de fevereiro de 1969.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2237)

PORTARIA N. 0212/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Ezeriel Mônico de Matos, no Município de Santarém, a normalista Rosemay Dinelly Sirotheau, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária São Francisco, no Município de Santarém, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de fevereiro de 1969.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2239)

PORTARIA N. 0213/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Moraes Sarmiento, no Município de Santarém, em regime de cooperação, a normalista Lídia de Almeida Tavares, ocupante do cargo de Professor

de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Paroquial São Francisco, no mesmo município, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2240)

PORTARIA N. 0214/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Frei Ambrósio, no Município de Santarém, a normalista Elbe Ferreira Neves, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Moraes Sarmiento, no mesmo município, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2241)

PORTARIA N. 0217/69 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Frei Ambrósio, no Município de Santarém, a normalista Rosinete Corrêa Campos, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Moraes Sarmiento, no mesmo município, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de fevereiro de 1969.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 2243)

## REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS DO ESTADO

A venda no Arquivo da Imprensa Oficial — Preço — NCr\$ 1,00

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA N. 14 DE 10 DE  
ABRIL DE 1969

O Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

### RESOLVE:

Nomear uma comissão composta dos Engenheiros Jonas Cardoso de Brito, Diretor do Departamento de O. B. e S. Antônio Maria Pinheiro Chaves, Diretor da Divisão de Conservação e Construção e Tenente Hubert de Sousa Figueiredo, Diretor do Departamento de Administração, para, sob a presidência do primeiro apreciar as propostas das firmas que oferecerem preço para fornecimento de materiais de construção para as obras públicas do Governo do Estado do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng.º JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Secretário de Estado  
da Viação e Obras Públicas

(G. - Reg. n. 2564)

SECRETARIA DE ESTADO DA  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EDITAL

Tomada de preços para fornecimento de material para as Obras do Estado, a cargo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Pelo presente Edital ficam convidados as firmas comerciais locais, regularmente inscritas nesta Secretaria a fornecerem preços para os materiais de construção constantes das relações que lhe forem encaminhadas pela SEVOP, no dia 14 do mês corrente devendo apresentar suas propostas, devidamente lacradas, às 9.30 horas do dia 22 do mesmo mês em curso, na sala da "Divisão de Construção e Conservação da SEVOP", perante a Comissão de julgamento para esse fim nomeada pelo Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

Belém, 10 de abril de 1969  
Eng.º JONAS CARDOSO DE BRITO - Diretor do Departamento de Obras

Visto:  
Eng.º JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(G. - Reg. n. 2564)

Finalmente, tendo em vista as atuais reservas previstas em nossos estatutos e as que ainda constam do nosso balanço, desejamos propor aos nossos acionistas, que autorizem a transferência para a conta "Reserva Livre" da totalidade dos saldos existentes nas "Reserva para Aumento de Capital", "Reserva Estatutária" e "Reserva para Garantia de Dividendos", encerrando-se, desta forma, estas três últimas contas de reservas.

Esperando que a nossa exposição seja bem compreendida por Vas. Sas. e que os nossos atos gestivos, nossas contas e também as nossas propostas sejam aprovadas por Vas. Sas. declaramo-nos inteiramente à sua disposição para qualquer outros esclarecimentos.

Belém, (Pa), 03 de janeiro de 1969

ap) Ladislau de Almeida Moreira  
Albano Dias Neves  
Joaquim Dias  
Manoel Dias Lopes  
Vitorino Neves Dias Lopes  
João Queiroz Nassir

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.68

### — A T I V O —

<b>Disponível</b>		
Caixa .....	9.453,06	
Depósitos Bancários .....	9.654,24	19.107,30
<b>Realizável</b>		
<b>a Curto Prazo</b>		
Almoxarifado .....	9.099,86	
Contas a Receber .....	136,01	
Contrato de Exploração da Marca SACY .....	200,00	
Bancos, c/Depósitos Especiais .....	5.250,82	
Operações de Conta de Terceiros ..	64.656,80	79.343,59
<b>a Longo Prazo</b>		
Ações .....	6.400,00	
Cauções Transitórias .....	91,05	
Quota Restituível do Imposto de Renda .....	384,82	
Empréstimos Compulsórios .....	684,26	
Valores a Recuperar .....	170,46	
Subscrições Compulsórias .....	689,00	8.419,59
<b>Imobilizado</b>		
Imóveis de Uso Próprio .....	15.363,80	
Móveis e Utensílios .....	2.985,01	
Maquinismos e Acessórios .....	10.600,66	
Cauções Permanentes .....	3,13	
Bens, c/Reavaliação .....	394.061,87	423.014,47
<b>Compensado</b>		
Valores Segurados .....	350.000,00	
Ações Caucionadas .....	300,00	
Valores de Terceiros .....	512,27	350.812,27
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>	<b>NCr\$</b>	<b>880.697,22</b>

### — P A S S I V O —

<b>Exigível</b>		
<b>a Curto Prazo</b>		
Duplicatas a Pagar .....	2.814,96	
Contas a Pagar .....	9.127,16	
Dividendos a Pagar .....	533,77	12.475,89

## ANÚNCIOS

### PARA REFRIGERANTES S.A. Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

A Diretoria da sociedade anônima "Pará Refrigerantes S.A.", no cumprimento de determinações legais e estatutárias, tem a grata satisfação de apresentar-lhes um breve relato das suas atividades no decorrer do exercício social recém encerrado. Sabemos que Vas. Sas. com uma simples vista d'olhos passada pelo nosso balanço e demonstração da conta de lucros e Perdas, terão conhecimento da verdadeira situação da empresa.

Ao término do Balanço apurou-se um lucro de NCr\$ 42.290,20 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa cruzeiros novos e vinte centavos), do qual deduzidas as percentagens legais e estatutárias, de depreciações e reservas, ainda proporcionaram a apreciável soma de NCr\$ 37.638,28, que, nos termos de nossos estatutos, colocamos à disposição de Vas. Sas. para a aplicação que julgarem conveniente aos interesses sociais. Usando das atribuições que nos são conferidas pelo artigo 28 letra "f" e 40 letra "c" dos nossos Estatutos, sugerimos que a importância colocada à disposição de Vas. Sas. tenha a seguinte aplicação:

Dividendo de 12% .....	23.800,00
Parcela complementar para ser incorporada à Reserva Livre .....	8.838,28
<b>NCr\$</b>	<b>37.638,28</b>

<b>a Longo Prazo</b>		
Comissões da Diretoria .....	2.537,41	
Credores Internos .....	4.600,00	
Saldo à Disposição da Assembléa .	37.638,28	44.775,69
<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	240.000,00	
Reservas .....	25.578,92	
Fundos .....	201.907,45	
Provisões .....	5.147,00	472.633,37
<b>Compensado</b>		
Seguros Vigentes .....	350.000,00	
Caução da Diretoria .....	300,00	
Terceiros c/Valores a Ordem .....	512,27	350.812,27
<b>TOTAL DO PASSIVO .....</b>	<b>NCr\$</b>	<b>880.697,22</b>

Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1968  
 (a) Ladislau de Almeida Moreira  
 Presidente  
 (a) José Gonçalves Viana  
 Contador — CRC — Pa. — 0783

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"  
 REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 1968.**

**— D E B I T O —**

<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>		
Resultado negativo n conta .....	108.416,47	
Salário Família n Conta .....		
Idem, Idem .....	1.688,91	
Salário Educação .....		
Idem, Idem .....	549,88	110.655,26
<b>Fundos e Depreciações</b>		
Pelas constituídas n exercício .....		1.266,04
Comissões da Diretoria .....		
Valor que se constitui n conta .....	2.537,41	
Reserva .....		
Pelas constituídas n exercício .....	2.114,51	
Saldo à Disposição da Assembléa de Acionistas .....		
Saldo colocado à Disposição da As- sembléa .....	37.638,28	42.290,20
<b>TOTAL DO DÉBITO .....</b>	<b>NCr\$</b>	<b>154.211,50</b>

**— C R É D I T O —**

<b>Receita da Frações e Abatimentos</b>		
Resultado positivo n conta .....		0,77
Rendas Diversas .....		
Idem, Idem .....	8.687,85	
Operações Industriais de Terceiros e Idem, Idem .....	145.522,88	
<b>TOTAL DO CRÉDITO .....</b>	<b>NCr\$</b>	<b>154.211,50</b>

Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1968  
 (a) Ladislau de Almeida Moreira  
 Presidente  
 (a) José Gonçalves Viana  
 Contador — CRC — Pa. — 0783

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Pará Refrigerantes S/A", havendo examinado minuciosamente os documentos e livros de contabilidade da aludida empresa, bem como verificado o estado do Caixa, declaram que encontram na mais perfeita ordem tôdas as operações relativas ao exercício de 1968, razão pela qual opinam pela sua integral aprovação.

Belém (Pa), 03 de janeiro de 1969

aa) Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra  
 Clóvis Cunha da Gama Malcher  
 Secundino Lopes Partalla.

(Ext. — Reg. n. 1167 — Dia 16.4.69)

**CONTRATO PARTICULAR**

Contrato Particular de Alteração de Constituição da Sociedade: — Fundo Educacional do Pará, com sede nesta Capital à Av. Pedro Miranda, n. 1377 e que mantém o Colégio Comercial "Alcindo Casela", como abaixo se contém e declara: —

Nós, Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro, Carlos Alberto de Aragão Vinagre e Nelly Soares Paiva, todos maiores, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta capital, socios-fundadores e proprietários da Sociedade de Fundo Educacional do Pará, conforme ESCRITURA devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de 27/09/1960 e transcrita no Cartório de Registros Públicos — 1º Ofício sob n. 63.610 — livro A n. 3, e legalmente averbada na Junta Comercial do Pará, vimos pelo presente, em todos os seus termos e na melhor forma de direito alterar o seguinte: —

1 — Que nesta data, espontaneamente, dona Nelly Soares Paiva, deixa de fazer parte da sociedade Fundo Educacional do Pará, recebendo por isso a importância de Dois Mil e quinhentos cruzeiros novos (NCr\$ 2.500,00) em moeda corrente e legal do país como sua quota de participação nos lucros e no patrimônio da sociedade, dando-se por satisfeita e paga, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, ficando pelo presente quitada e paga, dando assim geral, definitiva, irrevogável e irretroatável quitação.

2 — Que nesta data passa a fazer parte da Sociedade Fundo Educacional do Pará o sr. Paulo Tasso de Aragão, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente em Belém, ficando ao mesmo assegurado todos os direitos em igualdade com os demais sócios remanescentes no que tange à administração ou lucros como também no que concerne à responsabilidade patrimonial da sociedade, ficando assegurados todos os termos do Con-

trato de Constituição da Sociedade que não foram aqui mencionados ou alterados.

3 — A presente alteração foi feita com base no que preceitua o Contrato Social e as leis gerais ou especiais que regem a matéria.

Pelo que mandamos datilografar o presente contrato que lido e achado conforme, vai assinado, reconhecido e devidamente legalizado.

Belém, 28-11-68.  
 Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro  
 Nelly Soares Paiva  
 Carlos Alberto de Aragão Vinagre  
 Paulo Tasso de Aragão  
 1a. Test: Negível  
 2a. Test: Negível

**CARTÓRIO DOS MIRANDA**  
 Reconheço as assinaturas supra assinadas

Em sinal C.N.A.R. de verdade.  
 Belém, 28 de março de 1969.

Carlos N. A. Ribeiro  
 Tab. Substituto  
 (T. n. 14.869 — Reg. n. 1184 — Dia 16-4-69)

**JAU — INDUSTRIA E COMERCIO S/A.**

Assembléa Geral Ordinária

**— CONVOCACAO —**

Convidamos os Senhores Acionistas da nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sociedade, à Praça J. J. Soares, n. 6, Bairro da S. Antônia, nesta cidade, no dia (trinta) de abril corrente às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e pagamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição dos Membros da Diretoria e da Presidência da Assembléa Geral para o biênio de 1969 — 1970;

c) Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1969.

Belém (Pa.), 10 de abril de 1969.

a) Claudomiro Pereira da Silva — Diretor-Presidente.  
 (Ext. Reg. n. 1.098 — Dias 16, 17 e 30.04.69)

Governo do Estado  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA**

Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio deste Município, em decorrência da despesa de Capital, oriunda do Fundo de participação dos municípios, no exercício de 1968, de acordo com o art. 20. § 10. da Resolução 4767 do Tribunal de Contas da União:

**INVESTIMENTOS:**

**OBRAS PÚBLICAS**

**PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:**

Para conclusão do Prédio da Prefeitura Municipal — Construção moderna, toda em alvenaria e as devidas instalações ..... 64.314,75

**MATERIAL PERMANENTE:**

2 Geladeiras Gelomatic a Gás Modelo E-1100-O.S.I. — Unid. 67116220 e 67116231, respectivamente ..... 2.400,00  
72 Cadeiras para Prefeitura e diversas Escolas Municipais ..... 720,00  
1 Penteadeira ..... 150,00  
1 Máquina de escrever marca Olivetti ..... 618,00  
1 Mimeógrafo Mod. Bandeirante .. 268,00  
2 Hélices para Motor Yanmar Tipo NT-95-F ..... 380,00  
1 Enceradeira marca ARNO ..... 250,00  
1 Conjunto Guajará destinado ao Gb. do Prefeito e outros móveis destinados a residência Oficial dos Prefeitos ..... 1.330,00  
1 Jogo de Bandeiras ..... 179,96  
Diversos Materiais destinados ao Grupo Escolar da Sede ..... 115,00 6.410,96

**TOTAL** ..... NCr\$ 70.725,71

Gabinete do Prefeito Municipal de Afua, 2 de janeiro de 1969.

**DINAIR CHAGAS DE SANTANA**

Prefeito Municipal

(T. n. 14864 — Reg. n. 1152 — Dia 16/4/69).

Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**

De acordo com a Resolução n. 47/67 de 24 de Agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Capanema, pelo seu titular Hugo Moraes Travassos da Rosa, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal em decorrência da aplicação dos recursos oriundos, do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1968.

**DESPESAS DE CAPITAL**

**INVESTIMENTOS**

**OBRAS PÚBLICAS**

Prosseguimento da construção da Escola Municipal "Jorge Travassos", na Joaquim Távora, canto com a Rua Miguel Leite, em vias de acabamento ..... 35.876,96  
Prosseguimento e acabamento da construção da Estrada D-34, no quilômetro 11 na Rodovia Cap-Brag. .... 6.688,11  
Reconstrução e Reforma geral da Escola "Leandro Pinheiro", na Praça Moura Carvalho, nesta cidade, em vias de conclusão ..... 15.201,67  
Prosseguimento das obras de construção do Mercado para venda de mariscos Pavilhão "28 de Outubro", nos fundos do Mercado do Peixe "Miguel Aissar", em vias de conclusão ..... 6.789,37

Reforma e reconstrução do Mercado Municipal "Raimundo Neves", nesta cidade em vias de acabamento ..... 10.632,83  
Construção de Melhorias Sanitárias, de acordo com o Convênio com o SESP, obras ainda não concluídas ..... 5.084,58  
Construção de Galerias em concreto, para escoamento de águas pluviais, nesta cidade, serviço não terminado ..... 4.672,52  
Continuação das obras da Praça "Raimundo Neves", obras terminadas ..... 1.937,98  
Reconstrução do Muro e calçada do Cemitério da Vila de Miraselvas ..... 2.258,28  
Construção de Pontes e meios-fios ..... 1.383,26  
Construção de Pontes, neste Município ..... 689,76  
Continuação da construção de meios-fios, serviço ainda não terminado ..... 693,50

**TOTAL DE OBRAS PÚBLICAS** ..... 91.888,76

**AQUISIÇÕES:**

Aquisição de uma pick-up, F-100, Rancheiro Tipo Luxo, modelo 1969, Paga a entrada e as 1a. 2a. e 3a. prestações ..... 13.200,00  
Uma máquina de somar Elétrica NCr\$, pagamento inicial e mais uma prestação ..... 275,00  
Uma máquina de escrever Olivetti, 120 espaços .. 400,00  
Oito Carteiras-Bureau com cadeiras e um ventilador ..... 1.980,00  
Setenta (70) carteiras escolares ..... 1.610,00  
Uma área de terras, sita à Rua Dr. João Pessoa, para construção da Mesa de Rendas do Estado, para construção das casas do BNE, importância paga por conta ..... 2.000,00  
Um terreno para construção das casas do BNE, importância paga por conta ..... 700,00  
Três (3) carrinhos de mão em ferro, tipo conha, para os serviços de Limpeza ..... 75,00

**TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO F.M.M.** NCr\$ 112.128,76

**HUGO TRAVASSOS DA ROSA**

Prefeito Municipal

(T. n. 14860 — Reg. n. 1150 — Dia 16/4/69).

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**"SERVIÇO DE POLÍCIA SANITÁRIA"**  
**S. H. HABITAÇÃO**  
**EDITAL**

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao (s) morador (es) deste Prédio situado à Vila Maurity 41, 45, 47, 51, 53, 57, 59, 63 número 65-69-71 que fica (m) Intimado (s) a desocupar o mesmo no prazo de 30 dias para efeito de reforma geral como determina o referido Regulamento.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital à porta na Habitação acima declarada, para os devidos efeitos.  
Belém, 9 de abril de 1969.

Visto:  
S. H. A.  
Chefe Dr. JOÃO BRANDÃO  
Dr. ARTHUR WANZELLER  
Engenheiro Auxiliar  
(G. — Reg. n. 2471)

**"SERVIÇO DE POLÍCIA SANITÁRIA"**  
**S. H. HABITAÇÃO**

**EDITAL**

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao (s) morador (es) deste Prédio situado à Trav. Maurity número 1545, que fica (m) intimados (s) a desocupar o mesmo no prazo de 30 dias, para efeito de reforma geral como determina o referido Regulamento.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital à porta na Habitação acima declarada, para os devidos efeitos.  
Belém, 9 de abril de 1969.

Visto:  
S. H. A.  
Chefe Dr. JOÃO BRANDÃO  
Dr. ARTHUR WANZELLER  
Engenheiro Auxiliar  
(G. — Reg. n. 2472)

**"BELAUTO" — BELÉM  
AUTOMÓVEIS S/A.**

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31 do mês de março de 1969.**

As 10:00 (dez) horas do dia 31 (trinta e um) do mês de março do ano de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), na sede social, à avenida Governador José Malcher, n. 2.879 (dois mil oitocentos e setenta e nove), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da sociedade "BELAUTO" — Belém Automóveis S/A. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento da totalidade dos integrantes da Sociedade; assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 20 (vinte) dos estatutos, o Diretor-Presidente, acionista José Joaquim Martins Júnior, o qual convidou a mim, acionista Eduardo Grandi, para secretariá-lo. Em seguida, li aos presentes o edital de convocação à reunião em curso, publicado, nos prazos legais, no "Diário Oficial" do Estado do Pará e nos jornais "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal", todos de circulação nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Após essa leitura, procedi à leitura, a pedido do presidente, dos seguintes documentos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Embora recentemente inauguradas nossas instalações, já devemos adotar medidas de natureza financeira necessárias a que possamos prosseguir o programa que nos propuzemos. Assim, consideramos necessário, para a atual etapa, seja promovida a elevação do capital social, atualmente de NCr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros novos), para até NCr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros novos), correspondendo, portanto, a um aumento de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), a ser efetivado pela subscrição, em dinheiro, de ações da empresa, devendo ser realizada, no ato de sua subscrição, a quantia correspondente a, pelo menos, 10%

(dez por cento), e o saldo integralizado de acordo com chamadas da Diretoria, até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano em curso. O procedimento proposto evidencia a dinâmica de nossa atividade empresarial, orientada no sentido de engrandecimento e fortalecimento da sociedade, em resposta à confiança em nós depositada pelos fabricantes de veículos "Volkswagén" e por todos os que acompanharam nossos esforços para presentear Belém com empreendimento digno da qualidade do produto oferecido e dos fóros metropolitanos desta cidade. Desejamos ainda propôr a alteração dos estatutos sociais a fim de ser a Diretoria composta por mais um integrante, passando em consequência, o "caput" do artigo 9o. (nôno) a ter, se aprovada a alteração ora proposta, a seguinte redação: "Art. 9o. — Será a Sociedade administrada por Diretoria composta de três membros, acionistas ou não e residentes no País, exercendo as funções de Diretor-Presidente, Diretor-Comercial, Diretor-Administrativo e Diretor-Técnico. A medida proposta é necessária para o aprimoramento da administração da "BELAUTO", na atual fase de desenvolvimento de suas operações". Belém (Pa), 10 de março de 1969, (aa) José Joaquim Martins Júnior, Diretor-Presidente. Peter Erkelentz, Diretor-Técnico. — "Parecer do Conselho Fiscal — Os que este parecer suscitaram, membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade "BELAUTO" — Belém Automóveis S/A, tendo examinado, detidamente e em tôdas suas consequências, a Proposta de sua Diretoria, datada de 10 (dez) do mês em curso, referente à (1) elevação do capital social de NCr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros novos) para até NCr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros novos), através da subscrição, em dinheiro, de ações da empresa, e (2) criação de mais um cargo na Diretoria, manifestam-se plenamente favoráveis a seus termos, pois vêm ao encontro dos interesses da Sociedade, na atual etapa de ampliação

de suas operações, merecendo, pois a aprovação da Assembléia Geral. Belém (Pa), 11 de março de 1969. (aa) Eduardo Grandi, Altair Correia Vieira e Alberto Dias Neves, Conselheiros". Em seguida, o Presidente colocou em discussão a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, que haviam por mim sido lidos, e como nenhum dos presentes solicitasse a palavra, pô-los em votação, sendo aprovados por unanimidade dos acionistas os quais também decidiram que o processo de subscrição das ações representativas do aumento de capital ora autorizado deveria ser iniciado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, no "Diário Oficial" do Estado do Pará, da ata correspondente à reunião em curso. Após, o presidente comunicou aos presentes que o acionista Augusto Corrêa Neto, que fora eleito para integrar a Diretoria da Sociedade pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 3 (três) do mês de outubro do ano passado, apresentara, em fins do mesmo ano, carta de renúncia ao cargo de Diretor-Comercial que vinha exercendo, de vez que seus demais afazeres não permitiam sua dedicação às funções administrativas da BELAUTO. Assim, prosseguiu o Presidente, tinha em mãos a carta de renúncia do referido Diretor, colocando a matéria à consideração dos presentes. Solicitando a palavra, o acionista João Carlos Maffra do Amaral externou, não apenas em seu nome pessoal, mas no de todos os demais acionistas, pois por eles autorizados, a consternação geral pelo gesto do Diretor Augusto Correa Neto, porém compreendiam todos que as outras ocupações do Diretor renunciante mereciam suas atenções e cuidados constantes, daí porque aceitavam o pedido apresentado e solicitavam ao Dr. Augusto Correa Neto que recebesse o sincero agradecimento dos presentes pela dedicação e esforços que sempre tivera pela empresa, em momento decisivo da implantação da BELAUTO. Depois dessa manifestação deliberaram os acionistas presentes:

1) eleger o Sr. Mário Rodrigues Pinto Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo de Diretor-Comercial da Sociedade; 2) eleger a acionista Maria Rosa Martins Corrêa, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o cargo de Diretor-Administrativo da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, franqueou o presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a solicitasse, suspendeu o Presidente a reunião, a fim de ser a ata dos trabalhos por mim lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi a presente ata lida, aprovada e, depois de encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, assinada por todos os presentes. (aa) José Joaquim Martins Jr. — José Luiz Antunes Martins — José Joaquim Martins — Sandra Nicea do Amaral Martins — João Carlos Maffra do Amaral — Augusto Correa Neto — Maria Rosa Martins Correa — Eduardo Grandi.

Confere com a ata original, lavrada no livro próprio.

José Joaquim Martins Júnior  
Presidente

**Cartório Chermont**

Reconheço a firma supra de José Joaquim Martins Júnior. Belém, 09 de abril de 1969. Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO  
Tabelião Substituto

**Banco do Estado do Pará, S.A.**  
NCr\$ 130,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de cento e trinta cruzeiros novos.

Belém, 09 de abril de 1969  
(a) Ilegível.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 9 de abril de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 10 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 2630/31, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1087/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Ara-

na, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10 de abril de 1969.

O Diretor: OSCAR FACIOLA  
(Ext. Reg. n. 1134 — Dia 16.4.69).

#### BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária da firma Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A, realizada no dia 8 de abril de 1969.

Aos oito dias do mês de abril de hum mil novecentos e sessenta e nove, às dezesseis horas na sede social situada à Trav. Magno de Araújo, 473 nesta Cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A, a fim de deliberarem acerca da matéria constante do Edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 28 e 29 de março a 10 de abril corrente. Achando-se reunidos acionistas totalizando 99% do capital social como demonstravam as assinaturas no Livro de Presenças, assumiu a Presidência da mesa o Acionista Elias Messod Benzecry, na ausência do Presidente, Sr. Messod Benzecry, o qual convidou para secretariar os trabalhos a acionista Helena Obadia Benzecry. Inicialmente, foi lido o Edital de Convocação, assim redigido: Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A. Assembléia Geral Ordinária —

Convocação — Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 8 de abril do corrente ano, em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, 473 às 16 horas, a fim de tratarmos dos seguintes assuntos: a) — apreciação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal do ano de 1968; b) — Eleição do Conselho Fiscal; c) — O que ocorrer. Belém, 28 de março de 1969 — Jacob Messod Benzecry — Diretor. Dispensada pelos senhores acionistas a leitura desses documentos, por terem sido devidamente publicados, o Sr. Presidente pôs a matéria em discussão e votação merecendo unânime aprovação com exclusão dos componentes da Diretoria, devido à restrição legal. O Acionista Charles Hamu pediu a palavra, sendo esta dada pelo Presidente, o referido acionista propôs à Assembléia Geral, fosse dado à atual Diretoria um voto de louvor, no que foi apoiado unanimemente. Seguidamente procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, para o período de 8 de abril de 1969 a 8 de abril de 1971, verificando-se a reeleição, para membros efetivos dos Senhores Aldo Ur-

binati, Carlos Alberto Xavier Teixeira e Dr. Egydio Machado Salles. Para Suplentes, foram igualmente reeleitos os Srs. José de Luca Filho, Dr. Raul da Silva Navegantes e Dr. Ruy João Castelo Branco de Castro. Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião às 17,15 horas, da qual se lavrou imediatamente esta Ata que foi assinada por todos os presentes. Em tempo antes da assinatura desta Ata pelos Acionistas presentes, pediu a palavra o Sr. Shalom Charles Hamu, para lembrar que tinha a Assembléia omitido a fixação dos honorários do Conselho Fiscal eleito para o exercício de 1969 e sugeriu fosse estipulada a importância anual de ..... NCr\$ 60,00 para cada membro efetivo. Posta a proposta em votação, foi a mesma não optada por unanimidade. Shalom Charles Hamu, Jacob Messod Benzecry por si e por procuração de Messod Benzecry e Helena Obadia Benzecry e Helena Obadia Benzecry. A presente é cópia fiel do que está exarado no livro de Atas e datilografado em 4 vias. Belém, 8 de abril de 1969. Helena Obadia Benzecry, servindo de secretária.

aa) Shalom Charles Hamu  
Jacob Messod Benzecry  
Messod Benzecry  
Elias Messod Benzecry  
Helena Obadia Benzecry

#### Cartório Diniz

Reconheço as firmas Shalom Charles Hamu, Jacob Messod Benzecry (2) Elias Messod Benzecry e Helena Obadia Benzecry.  
Belém, 12 de abril de 1969  
Em testemunho M.O.F.R. da verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro  
Escrevente Autorizada

Banco do Estado do Pará, S/A  
NCR\$ 10,00  
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos.  
Belém, 11 de abril de 1969  
a) Illegível

#### Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 11 de abril de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 2726, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1119/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de abril de 1969.

O DIRETOR — Oscar Faciola  
(Ext. Reg. n. 1175 — Dia 16.4.69)

#### MASSOUD, TECIDOS, S/A Assembléia Geral Ordinária Convocação

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril corrente, às 9 horas, em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo, 198, para tratar e deliberar o seguinte:—

a— Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b— Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c— O que ocorrer.  
Belém, 14 de abril de 1969.  
Roberto Farid Elias Massoud  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 1194 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

#### MASSOUD, TECIDOS, S/A Assembléia Geral Extraordinária Convocação

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo, 198, para deliberar o seguinte:—

a— Aumento do Capital Social  
b— Reforma dos Estatutos  
c— O que ocorrer

Belém, 14 de abril de 1969.  
Roberto Farid Elias Massoud  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 1193 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

#### ROFAMA, FERRAGENS, S/A Assembléia Geral Ordinária Convocação

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 9 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberar o seguinte:—

a— Discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Balanço, referentes ao exercício de 1968, Parecer do Conselho Fiscal.

b— Eleição dos membros da Diretoria, para novo mandato e fixação de seus honorários

c— Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários

d— O que ocorrer.  
Belém, 14 de abril de 1969.  
Roberto Farid Elias Massoud  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 1196 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

#### ROFAMA, FERRAGENS, S/A Assembléia Geral Extraordinária Convocação

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberar o seguinte:—

a— Aumento do Capital Social  
b— Reforma dos Estatutos

c— O que ocorrer  
Belém, 14 de abril de 1969.  
Roberto Farid Elias Massoud  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 1195 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

#### ROFAMA, FERRAGENS, S/A —A VISO—

Avisamos aos Acionistas de Rofama, Ferragens, S/A., que já se encontram à sua disposição na sede social, à rua 15 de Novembro, 154, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/1940, referentes ao exercício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969  
A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1192 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

#### LOMASA, COMERCIO S/A. —A VISO—

Avisamos aos Acionistas de Lomasa, Comércio, S/A., que se encontram à sua disposição na sede social, à rua 15 de Novembro, 149, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26-9-1940 referente ao exercício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969.  
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1198 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

#### HOTEIS, NORTE DE TURISMO, S/A.

#### Assembléia Geral Ordinária Convocação

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 de abril corrente, às 16 horas em nossa sede social à rua Cons. João Alfredo, 264, sala 401, para tratar e deliberar o seguinte:—

a— Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, conta de "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968

b— Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes fixação de seus honorários

c— O que ocorrer.  
Belém, 14 de abril de 1969.  
Roberto Farid Elias Massoud  
Presidente  
(Ext. Reg. n. 1200 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

**COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)**  
Assembléa Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de abril corrente, às 10 horas, no Edifício Sede da mesma à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) eleição do Diretor Administrativo-Financeiro, cargo vago desde o dia 24 de maio de 1968;

b) eleição do Diretor de Tráfego, cargo vago desde o dia 21 de janeiro do corrente ano;

c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1969  
Eng. Fernando José de Leão  
Gulhon

Director-Presidente

(Ext. Reg. n. 1223 — Dias 13, 17 e 18/4/69).

**PEIXOTO GONCALVES, NAVEGAÇÃO S/A.**

Assembléa Geral Extraordinária

Convocamos os senhores Acionistas para, em reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede social sita à Praça João de Guajará, n. 39—al., no dia 22 do corrente às 16,00 horas, serem discutidos e aprovados os seguintes itens:

a) Aumento do Capital;  
b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1189 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

**HOTEIS NORTE DE TURISMO, S/A.**

—AVISO—

Avisamos aos Acionistas de Hotéis, Norte de Turismo S/A., que já se encontram à sua disposição na sede social, à rua Cons. João Alfredo, 264 — sala 401, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 28/9/1940, referente ao exercício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1199 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

**ROMULO MAIORANA — ROUPAS, CALÇADOS S/A.**  
Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1969, às 8 horas, em sua sede situada na Rua Conselheiro João Alfredo n. 284, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1191 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

**DELTA PUBLICIDADE S/A.**

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1969, às 10 horas, em sua sede social, situada na Rua Santo Antonio n. 429/33, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1190 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

**SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.**

C.G.C. — M.F. 04910469  
Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 26 do corrente mês, às 16 horas, em nossa sede Social à Rua 15 de Novembro n. 74, a fim de julgarem as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1968, eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1969

Joaquim Mendes Ribeiro  
Presidente

(Ext. Reg. n. 1160 — Dias 16, 19 e 24—4—69)

**SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.**

C.G.C. — M.F. 04910469  
Assembléa Geral Extraordinária

Convidamos os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 26 do corrente mês, às 16 horas, em nossa Sede Social à Rua 15 de Novembro, n. 74, a fim de tratar do seguinte:

a) Aumento do Capital Social

b) Reforma dos Estatutos

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1969.

Joaquim Mendes Ribeiro

Presidente

(Ext. Reg. n. 1160 — Dias 16, 19 e 24—4—69)

**FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S/A.**

(AGROPASTO)  
Assembléa Geral Ordinária  
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 22 de abril de 1969, às 10:00 horas, na sede provisória à Travessa Padre Eutiquio, n. 364, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968.

b) Outros assuntos pertinentes a Assembléa Geral Ordinária.

Continuam a disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere a letra "a" da ordem do dia acima.

Belém, 14 de abril de 1969.

a) Ilegível

Director Presidente

(T. n. 14.871 — Reg. n. 1186 — Dias 16, 17 e 18/4/69)

**PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, S. A.**

A Paraense, Transportes Aéreos, S.A., comunica que, de acordo com o art. 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, se acham à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas n. 780, 10. andar, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969.

Antônio Alves Ramos Neto

Director-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1207 — Dia 16/4/69)

**PRIMAR S.A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR**

Assembléa Geral Ordinária

Edital da 1.ª Convocação

Pelo presente edital convocamos, de acordo com o art. 88 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, todos os acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 29 de abril de 1969, às 14 (catorze) horas, em sua sede social sita atualmente à Rua XV de Novembro, Edifício Chamé, conjunto 1.497, nesta cidade de Belém, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968;

2 — Eleição dos membros da Diretoria e dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1969 e fixação de suas remunerações.

3 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém 03 de abril de 1969.

( ) Leslie Arthur Ide

Director-Presidente

(T. n. 14874 — Reg. n. 1206

— Dias 13, 17 e 18/4/69).

**A ELETORADIO S/A.**

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo, n. 273, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1969 (quarta-feira) às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:—

a) Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1969;

c) Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1969, e

d) O que ocorrer.

Belém-Pará, 15 de abril de 1969.

Joaquim Mendes Ribeiro

Director

(Ext. Reg. n. 1135 — Dias 16, 17 e 30—4—69)

**CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária**  
Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1969, às 16 horas, em sua sede social situada na Rua Senador Manoel Barata, n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1968;  
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;  
c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.  
d) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.

**a) A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1187 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

**CASA FAROL**

Silva, Duarte — Ferragens S/A  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**— Convocação —**

Em cumprimento ao que determina nossos Estatutos e à Lei das Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas, que no dia 26 do corrente mês, às 11 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França 168/176, nesta cidade, será realizada a Assembléa Geral Extraordinária, na qual será resolvido o seguinte:

- a) Aumento do capital social  
O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969

**Pela Diretoria**

Silva, Duarte — Ferragens S/A  
Antônio Marcos Duarte  
Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1170 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

**FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A FASA**

**Assembléa Geral Extraordinária**

**— Convocação —**

Pelo presente ficamos convocados, os acionistas da Sociedade Anônima Fósforo da Amazônia S.A. — FASA, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 do corrente mês às 10,30 horas, na sede social da Empresa, sita no 2o. andar do Edifício Comendador Pinho, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital Social  
b) Reforma dos Estatutos  
c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 7 de abril de 1969.

**A DIRETORIA**

(Ext. — Reg. n. 1163 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

**BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S/A**

**Assembléa Geral Extraordinária**

**— Convocação —**

Convoco os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, 473 a fim de deliberarem sobre:

- a) — Modificação dos Estatutos;  
b) — Aumento do Capital Social;

c) — Preenchimento da vaga de Diretor-Comercial;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1969

Jacob M. Benzecry

Diretor-Industrial

(Ext. — Reg. n. 1174 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

**CERVEJARIA PARAENSE**

S/A — (CERPASA)  
C.G.C. n. 04.894.085

**Assembléa Geral Ordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A. — (CERPASA), para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, às 10,00 horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n., (Rodovia Arthur Bernardes no Tapaná) nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social, encerrado em 31/12/1968;  
b) — Eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1969 a 1971, com fixação dos respectivos honorários;  
c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) — Outros assuntos, de interesse social.

Belém, 11 de abril de 1969.

(a) Benjamim Marques  
Diretor-Presidente

(a) Konrad Karl Seibel  
Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 1144 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

MASSOUD, TECIDOS, S/A.

**— AVISO —**

Avisamos aos Acionistas de Massoud, Tecidos, S/A., que já se encontram à sua disposição na sede social, à rua Cons. João Alfredo, 198, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/1940, referentes ao exercício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969.

A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1197 — Dias 16, 17 e 18—4—69)

**CASA FAROL**

Silva, Duarte — Ferragens S/A  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**— Convocação —**

Em cumprimento ao Art. 9º de nossos Estatutos e à Lei das Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas, que no dia 26 do corrente mês, às 8 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França n. 168/176, nesta cidade, será realizada a Assembléa Geral Ordinária na qual será resolvido o seguinte:

Aprovação das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1968; Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e Presidente da Assembléa Geral para o exercício de 1969.

O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969

Pela Diretoria  
Silva, Duarte — Ferragens S/A

Antônio Marcos Duarte  
Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1171 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

**CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES**

CGC. 04.928297

**— AVISO —**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade à Rua Santo Antonio, 432, Conj. 407, nesta cidade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26/9/1940, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1967 e 31 de dezembro de 1968.

Belém, 23 de março de 1969.

Sérgio Jacques de Moraes  
Diretor

(Ext. Reg. n. 1155 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

**F. DE CASTRO, MODAS S/A**

**Assembléa Geral Ordinária**

**Assembléa Geral Extraordinária**

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembléa Geral Ordinária que se deverá realizar às 15 horas do dia 22 de abril próximo, em nossa sede social à Rua Santo Antônio, 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente ao último exercício e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas à Reunião de Assembléa Geral Extraordinária que se realizará às 15,30 horas do mesmo dia e no mesmo local acima citado, para tratar sobre os assuntos: a) Aumento de Capital; b) Alteração dos Estatutos; c) O que ocorrer.

Belém, 6 de abril de 1969

(a) Antônio Batista Pires —  
Dir. Presidente  
(Ext. — Reg. n. 1176 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

**FAZENDA CANDIRU S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

São convidados os senhores acionistas de Fazenda Candiru S/A., para se reunirem em

Assembléa Geral Ordinária em sua sede social a rua 13

de Maio, 82 — 7º andar, sala 701, no dia 29 de abril do corrente ano, às 15 horas para

tratar da seguinte matéria:

a) relatório da diretoria;

b) balanço e conta de resultado;

c) parecer do conselho fiscal;

d) eleição do conselho fiscal;

e) fixação de honorários e gratificações relativas aos cargos eletivos;

f) o que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1969.

a) Dr. José Osório de Azevedo Junior  
Diretor

(Ext. Reg. n. 1115 — Dias 12, 15 e 16—4—69)

**BELEM COMERCIAL S/A.**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária a

realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às quinze (15) horas

para deliberarem sobre:

— Relatório e contas da diretoria do exercício de 1968; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que

ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1969.

A Diretoria  
Ext. Reg. n. 1122 — Dias 12, 15 e 16—4—69)

**FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A**

**Assembléa Geral Ordinária**

**— Convocação —**

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da Força e Luz do Pará, S.A., em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 24 de abril, quinta-feira, às 10 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher n. 1670.

Serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da

Diretoria, relativos ao exercício de 1968, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1969;

c) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 15 de abril de 1969.

(a) Jerzy Lopecki  
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1183 — Dias 15, 16 e 17—4—69)

**TAURUS BRASIL S/A.**  
Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às catorze (14) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1968; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1969.  
A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1123 — Dias 12, 15 e 16-4-69)

**CURTUME MAGUARY S/A**  
Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às nove (9) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1968; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1969.  
A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1124 — Dias 12, 15 e 16-4-69)

**INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A.**  
Assembléa Geral Ordinária  
Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente na sede social, à rua Dr. Paes de Carvalho, n. 648, às 18 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Fixação de honorários e o que ocorrer.

A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1114 — Dias 12, 15 e 16-4-69)

**DEMOCRATA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Assembléa Geral Extraordinária  
**CONVOCAÇÃO**  
Em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente mês e ano, às 17.00 (dezessete) horas, em sua sede social, sita à rua 28 de Setembro número 1245, cujos fins são os seguintes:

a) Autorização a atual Diretoria, alienar ou vender imóveis e móveis da Sociedade;

b) o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1969.

(a) Custódio Serafim Araújo

Ferreira Diogo

Presidente

(Ext. Reg. n. 1130 — Dias 12, 15 e 16.4.69)

**PALHETA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

Assembléa Geral Ordinária  
São convidados os senhores acionistas de Palheta, Indústria e Comércio S/A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, à Av. Presidente Vargas, n. 197 — Conj. 304 "Edifício Importadora" no dia 28 de abril do corrente ano, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Balanço e demais documentos do exercício findo;

b) fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

d) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1969.

a) Dr. Celso Cunha da Gama Malcher  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1116 — Dias 12, 15 e 16-4-69)

**INDÚSTRIA MARTINS JORGE S. A.**

Convidamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril corrente, às 17 horas, em nossa sede social, para deliberar sobre o seguinte: aumento de Capital proveniente de incentivos fiscais, em harmonia com autorização da Assembléa de 31.12.68; alteração dos estatutos; o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1969.  
A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1131 — Dias 12, 15 e 16.4.69)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Carlos Augusto da Silva Sampaio, Lúcia Maria de Assis Mello, Alba Antônia Tupiassu Pomar e Carlos Gonçalves Chaves, e no Quadro de Solicitadores — Acadêmico, o acadêmico de Direito Frederico Coelho de Souza todos Brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 7 de abril de 1969.

(a) João Francisco de Lima Filho

1o. Secretário

(T. n. 14.839 Reg. n. 1081 — Dias—10, 11, 12, 15 e 16.4.69)

**VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO SOCIEDADE ANÔNIMA (VIMARCOS)**

Assembléa Geral Ordinária  
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os Senhores acionistas da firma Viúva Marcos Belicha, Comércio Sociedade Anônima, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, sita à rua Siqueira Campos, n. 8, Óbidos — Pará, no dia 20 de abril de 1969, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, balanço do ativo e passivo, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968.

b) Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1969.

d) O que ocorrer.

Óbidos, 7 de abril de 1969.

(a) José Jayme Bittencourt Belicha

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1079 — Dias 10 e 16.4.69)

**AGROPECUÁRIA TAUÁ S. A.**

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária Tauá S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta cidade de Belém Estado do Pará, à rua 15 de Novembro, Ed. Chamié — 15o. andar — salas 1513/1514, no próximo dia 14 de abril de 1969, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação de laudo de avaliação de terras, benfeitorias, e bens a serem incorporados ao patrimônio da empresa; b) o que ocorrer. — Belém, 3 de abril de 1969. — Agro-Pecuária Tauá S. A. — (a) OSCAR FARIA PACHECO BORGES — Diretor.

(Ext. Reg. n. 1147 — Dias 12, 15 e 16.4.69)

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA PRIMEIRA ZONA AÉREA**

Assembléa Geral Extraordinária

Edital de Convocação

O presidente do Conselho Administrativo da Cooperativa Habitacional dos Suboficiais e Sargentos da 1a. Zona Aérea no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 41 e 42 do Estatuto Social e seus parágrafos, convoca para o próximo dia 17 de Abril de 1969 na sede do CASSAZUM, à Av. Duque de Caxias, 1375 os senhores Cooperativados em número de 200 para, em Assembléa Geral Extraordinária, às 18 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados e uma hora após em 2a., com metade mais um dos associados e 1 hora após em 3a. convocação, com o mínimo de 10 sócios, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Homologação da Diretoria provisória

2. Execução do programa habitacional para 200 casas

3. Eventuais

Belém, 2 de Abril de 1969

(a) José Cabral — Presidente

COHAB-SSAZUM

(T. n. 14826 — Reg. n. 1030

— Dias 3, 10 e 16/4/69).

**SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A**

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembléa no próximo dia 25 do corrente, às 10 horas na sede social com a seguinte ordem do dia:

Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus Suplentes fixando-lhes os honorários. — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969

OS DIRETORES:

Manoel Gonçalves Leitão

José Martins Pereira

(Ext. — Reg. n. 1162 — Dias 15, 16 e 17.4.69)

PERSEVERANÇA S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas para reunião em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às (16) dezessete horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1968; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1969.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1121 — Dias 12, 15 e 16-4-69)

**COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS  
E REFRIGERANTES**  
C.G.C. 04.928.297

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Obedecendo aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter a vossa apreciação o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1967.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos inteiramente à disposição dos Senhores Acionistas.

Belém, 9 de Janeiro de 1968 — Dr. Ronald Guimarães Levinsohn — Diretor Superintendente — Dr. Sérgio Jacques de Moraes — Diretor Executivo — Dr. José Augusto Mac Dowell Leite de Castro — Diretor Executivo

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1967**

Período de 7 de junho à 31 de Dezembro de 1967

**— ATIVO —**

<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa e Bancos C/ Movimento .....	222.242,03	
<b>IMOBILIZADO</b>		
Móveis e Utensílios .....	1.145,00	
<b>PENDENTE</b>		
Estudos e Projetos .....	16.525,28	
Pesquisa Mercado .....	56.120,00	72.645,28
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Ações Caucionadas .....	150,00	
<b>TRANSITÓRIA</b>		
Lucros e Perdas .....	8.888,69	
	<b>NCr\$</b>	<b>305.071,00</b>

**— PASSIVO —**

<b>NAO EXIGÍVEL</b>		
Capital .....	300.000,00	
<b>EXIGÍVEL</b>		
Honorários a Pagar .....	4.921,00	
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Caução da Diretoria .....	150,00	
	<b>NCr\$</b>	<b>305.071,00</b>

Soma o presente Balanço a importância de ..... NCr\$ 305.071,00 (Trezentos e Cinco Mil e Setenta e Hum Cruzeiros Novos).

Belém, Estado Pará, 31 de Dezembro de 1967.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**

Exercício de 1967

Período de 7 de junho à 31 de dezembro de 1967

**— DÉBITO —**

Serviços Profissionais .....	300,00
Honorários .....	4.921,00
Despesas de Constituição .....	276,50
Despesas Gerais .....	3.021,92
Despesas de Representação .....	369,27
	<b>NCr\$</b>
	<b>8.888,69</b>

Belém, Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1967.

Dr. Ronald Guimarães Levinsohn  
Diretor Superintendente  
Dr. Sérgio Jacques de Moraes  
Diretor Executivo  
Dr. José Augusto Mac Dowell Leite de Castro  
Diretor Executivo  
Ivo Gorgulho — Contador — CRC n. 2.019

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES, tendo examinado toda escrituração, Balanço, Conta e demais documentos, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1967, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão pela qual são de parecer que mereçam aprovação por parte dos senhores acionistas.

Belém, 9 de Janeiro de 1968.

Geraldo Ribas, Pedro Szilard, Analice Azevedo Espinola

(Ext. Reg. n. 1.157 — Dia: 16.04.69).

**COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS  
E REFRIGERANTES**  
C.G.C. 04.928.297

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Obedecendo aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter a vossa apreciação o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1968.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos inteiramente à disposição dos Senhores Acionistas.

Belém, 27 de Março de 1969 — Dr. Ronald Guimarães Levinsohn — Diretor Superintendente — Dr. Sérgio Jacques de Moraes — Diretor Executivo — Dr. José Augusto Mac Dowell Leite de Castro — Diretor Executivo.

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1968**

Período de 1o. de Janeiro à 31 de Dezembro

**— ATIVO —**

<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa e Bancos C/ Movimento .....	203.168,94	
<b>IMOBILIZADO</b>		
Móveis e Utensílios .....	1.145,00	
<b>PENDENTE</b>		
Estudos e Projetos .....	32.178,16	
Pesquisa Mercado .....	56.120,00	88.298,16
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Ações Caucionadas .....	150,00	
<b>TRANSITÓRIA</b>		
Lucros e Perdas: Ex. anterior .....	8.888,69	
Ex. Findo .....	11.856,21	20.744,90
	<b>NCr\$</b>	<b>313.507,00</b>

**— PASSIVO —**

<b>NAO EXIGÍVEL</b>		
Capital .....	300.000,00	
<b>EXIGÍVEL</b>		
Honorários a Pagar .....	13.357,00	
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Caução da Diretoria .....	150,00	
	<b>NCr\$</b>	<b>313.507,00</b>

Soma o presente Balanço à importância de NCr\$ 313.507,00 (Trezentos e Treze Mil, Quinhentos e Sete Cruzeiros Novos).

Belém, Est. Pará, 31 de dezembro de 1968.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**

Exercício de 1968

Período de 1o. de Janeiro à 31 de Dezembro de 1968

**— DÉBITO —**

Despesas Técnicas .....	400,00
Serviços Profissionais .....	1.000,00
Honorários .....	8.436,00
Despesas Gerais .....	1.380,38
Despesas de Representação .....	639,83
	<b>NCr\$</b>
	<b>11.856,21</b>

Belém, Est. do Pará, 31 de Dezembro de 1968.

Dr. Ronald Guimarães Levinsohn  
Diretor Superintendente  
Dr. Sérgio Jacques de Moraes  
Diretor Executivo  
Dr. José Augusto Mac Dowell Leite de Castro  
Diretor Executivo  
Ivo Gorgulho — Contador — CRC n. 2.019

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES, tendo examinado toda escrituração, Balanço, Conta e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão pela qual são de parecer que mereçam aprovação por parte dos senhores acionistas.

Belém, 27 de março de 1969.

Geraldo Ribas, Pedro Szilard, Analice Azevedo Espinola

(Ext. Reg. n. 1.156 — Dia: 16.04.69).

## VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A

Relatório da Diretoria  
Exercício de 1968  
Senhores Acionistas:

1. Cumprindo dever estatutário, temos a satisfação de submeter aos Senhores Acionistas o relatório das atividades da Vidros Industriais do Pará S/A no exercício de 1968 e o balanço demonstrativo das aplicações feitas na implantação da fábrica.

2. Malgrado os esforços dispendidos, por razões fora do nosso controle não será possível o funcionamento da fábrica na época originalmente prevista. Atrazos dessa ordem, já quase generalizados nesta área e dentro do sistema de incentivos fiscais, parecem-nos merecer uma acurada análise para remoção de suas causas, quase sempre não imputáveis às empresas mas ao próprio sistema, não obstante o trabalho, o interesse e até o sacrifício dos responsáveis pela sua execução, quer no BASA como na SUDAM.

3. Até 31 de dezembro haviam sido aplicados no projeto VIP, cerca de NCr\$ 5.020.000,00 dos quais NCr\$ 1.310.000,00 de recursos do grupo empreendedor e menos de NCr\$ 900.000,00 de recursos de incentivos fiscais.

3.1. Tais aplicações foram possíveis graças ao honroso crédito de que dispõe a empresa e os empresários que, pesando as vantagens e desvantagens, preferiram recorrer a esse crédito do que paralisar o empreendimento ou dar-lhe ritmo incompatível com a sua economicidade;

3.2. As construções civis encontram-se em estado bastante adiantado, aptas para receberem as montagens de equipamentos, e concluídas em seus detalhes e acabamentos;

3.3. Aham-se também bastante adiantados os trabalhos de montagem do forno principal e das archas de recozimento, serviços confiados a experientados técnicos da Wheaton, de São Paulo;

3.4. Em nosso plantel encontra-se toda a maquinária da fábrica de vidros, tanto a de importação estrangeira como a de fabricação nacional, restando apenas adquirir equipamentos de oficina e outros complementares como caldeira, subestação de energia, etc.

4. Após a reformulação do projeto, as alterações estatutárias introduzidas e a demonstração publicitária do estado do empreendimento e do seu real significado, observou-se um grande e estimulante afluxo de "incentivos fiscais" para a VIP prevendo-se o breve fechamento da captação, mesmo substituindo-se o pretendido financiamento do BASA por novas parcelas de incentivos mais recursos próprios, o que é pensamento da Diretoria realizar, para evitar os ônus de juros.

5. A empresa aguarda a aprovação da reformulação financeira submetida ao BASA e à SUDAM para a apropriação dos recursos captados e prosseguimento de sua implantação, cujo término depende agora da época daquela aprovação.

Belém, 31 de dezembro de 1968

aa) Alberto Bendahan — DIRETOR  
João Ruy Castro — DIRETOR  
Jayme Barcessat — DIRETOR

## BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

## — A T I V O —

Imobilizado		
Terreno .....	46.841,59	
Sistema Elétrico .....	3.031,22	
Fonte de Agua Industrial e Potável .....	24.183,65	
Bens Móveis Diversos .....	88.938,67	162.995,13
<hr/>		
Disponível		
Caixa .....	4.531,91	
Bancos e Depósitos .....	12.015,41	16.547,32

## Realizável a Curto Prazo

Acionistas .....	1.259.077,00	
Matérias Primas .....	272,00	
Devedores Diversos .....	260,00	1.259.609,00

## Realizável a Longo Prazo

Outros Depósitos .....	3.022,14	3.022,14
------------------------	----------	----------

## Transitórios

Adiantamentos para aquisições	221.465,76	
Encargos a ratear no Imobilizado	1.601.668,03	
Prédios em construção .....	1.369.810,46	
Instalação Industrial em execução	1.639.708,56	
Instalação Escritório em execução	8.365,69	4.841.018,50

## De Compensação

Ações Cauçionadas .....	1.000,00	
Contrato de Financiamento .....	2.509.078,00	2.510.078,00
		<hr/>
	NCr\$	8.793.270,09

## — P A S S I V O —

## Inexigível

Capital .....	3.439.719,00	3.439.719,00
---------------	--------------	--------------

## Exigível a Curto Prazo

Efeitos a Pagar .....	742.052,21	
Credores Diversos .....	177.720,88	
Bancos e Empréstimos .....	323.700,00	
Outros Empréstimos .....	600.000,00	1.843.473,09

## Exigível a Longo Prazo

Credores em Moeda Nacional .....	1.000.000,00	1.000.000,00
----------------------------------	--------------	--------------

## De Compensação

Caução .....	1.000,00	
Financiamento Contratado .....	2.509.078,00	2.510.078,00
		<hr/>
	NCr\$	8.793.270,09

Belém, 31 de dezembro de 1968

a) Alberto Castello Branco Bendahan  
Diretor Comercial  
a) João Ruy Castro  
Diretor Industrial  
a) Jayme Barcessat  
Diretor Administrativo

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

As dezessete (17,00) horas do dia quatorze (14) de março de 1969, no cumprimento do que nos cabe por lei e estatutos da Empresa, comparecemos à sede da Vidros Industriais do Pará, S.A., à Rua 15 de Novembro n. 226 - Edifício Chamé, salas ns. 1506/07, nesta Capital, aonde nos foram presentes os livros e documentos em que se baseou a escrituração da firma.

Foram-nos também prestadas, com abundância de detalhes, as informações solicitadas.

Do que nos foi dado verificar, podemos afirmar que a Diretoria da Vidros Industriais do Pará, S.A., vem realizando o máximo de esforços para levar a bom termo o empreendimento que lhe foi confiado, procedendo com absoluta lisura e tenacidade para vencer os obstáculos sempre presentes nesta fase de organização da Empresa e construção das suas instalações fabris, pelo que somos de parecer que suas contas e atos no exercício de 1968 podem ser aprovados sem restrições.

Belém, 14 de março de 1969

aa) Wilton dos Santos Brito  
Cândido Marinho da Rocha  
Edmundo Moura

(Ext. — Reg. a. 1165 — Dia 16.4.69)

**COHAB — COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Ata da Reunião Ordinária de Assembléia Geral, da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PARÁ, realizada em 14 de março de 1969.

Aos quatorze (14) dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove (1969), em sua sede social, sita a Rua Governador Magalhães Barata, número cento e quinze (115), nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se, ordinariamente, à Assembléia Geral da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PARÁ, para apreciar os itens constantes do Edital de Convocação, publicado nos jornais de maior circulação nesta cidade. Presentes os seguintes Acionistas: Governo do Estado do Pará; representado pelo Professor Clóvis de Moraes Rêgo, devidamente credenciado pelo OF. . . . 167-GG de 14 de março de 1969, cujo teor é o seguinte: "Senhor Diretor. Para os devidos fins, comunico a Vossa Senhoria, estar o Senhor Professor Clóvis de Moraes Rêgo: Secretário de Estado de Governo, credenciado a representar o Governo do Estado do Pará, na Assembléia Geral da COHAB, a realizar-se hoje. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço. Assinado: Dr. João Renato Franco — Governador do Estado, em exercício. Dr. Amiraldo Elleres Nunes; Diretor Presidente da COHAB-Pa., Sr. Odeimar Novaes Coutinho; Diretor Financeiro. Também presente, o Dr. Marcílio Velasco de Azevedo; Diretor de Construção e Urbanismo. Iniciando os trabalhos, precisamente às 10.10 horas, o sr. Presidente, após verificar o Livro de Presença e constatar a existência de número legal para a reunião, deu por aberta a sessão, convidando a Srta. Ruth Isaac Aguiar, para secretariar a mesma. Em seguida, proce-

deu-se a leitura do Edital de Convocação e do Aviso aos Acionistas publicado também nos mesmos jornais, convidando-os a examinar os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1968. Em exame, o primeiro item do Edital: Relatório da Diretoria, Balanço, Contas do Exercício de 1968 e respectivo parecer do Conselho Fiscal. O representante do Governo do Estado, propôs a dispensa da leitura do Relatório e a aprovação das contas, de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal, que foi lido na ocasião. A Assembléia aprovou a proposição por unanimidade. Passando-se ao item segundo: Fixação do valor da Representação dos Diretores. O representante do Governador, propôs, fôsse fixada a representação mensal a ser paga ao Diretor Presidente, em NCr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros novos), ao invés de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), anteriormente paga. Aos demais Diretores, se estipularia o valor de NCr\$ . . . 200,00 (Duzentos cruzeiros novos), a cada um. Proposição aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Atendendo a proposição do Governo do Estado, a Assembléia aprovou a recondução dos atuais membros do Conselho: Senhores Drs. Cláudio de Mendonça Dias, Osvaldo Sabino de Freitas e Aluisio de Vasconcelos Chaves. Como suplentes, elegeram, os Senhores Drs. Lecyr Pontes Riodades, Ferdinando Teles Siroteau Corrêa, e Elson Gondim Pereira, para o período 1969/1970. Foi fixado ainda, o jeton de NCr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros novos), por reunião a cada membro do Conselho. Passando ao item: O que ocorrer, o Professor Clóvis, em nome do Governo do Estado, se congratulou com a Diretoria da COHAB, pela maneira leal e eficiente

com que vem se conduzindo. Após, o Sr. Presidente, agradecendo o apoio e a confiança do Governo à ação da COHAB, agradeceu a presença do Professor Clóvis e pediu-lhe, transmitisse ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, a gratidão da Diretoria e pelo apoio evidenciado em todos os momentos. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião, tendo eu, Ruth Isaac Aguiar, lavrado esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém, 14 de março de 1969.

Clóvis de Moraes Rêgo  
Odeimar Novaes Coutinho  
Ruth Isaac Aguiar  
Amiraldo Elleres Nunes  
Maurício Velasco Azevedo

Cartório Conduru  
Reconheço as assinaturas supra assinaladas de: Clóvis de Moraes Rêgo, Odeimar Novaes Coutinho, Ruth Isaac Aguiar, Amiraldo Elleres Nunes e Maurício Velasco Azevedo

Belém, 25 de março de 1969.

Em test. H.P. de verdade.  
Hermano Pinheiro  
O Tabelião

Banco do Estado do Pará S/A.

NCr\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de (Dez cruzeiros novos)

Belém, 25 de março de 1969.

a) Hegível

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 25 de março de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 27 do mesmo conteúdo uma (1) folha de n. 2244 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 862/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro

Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 27 de março de 1969.

Oscar Faciola — Diretor  
(Ext. Reg. n. 1166 — Dia 16-4-69)

INDUSTRIAS MARTINS  
JORGE S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunião em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente as dezessete (17) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1968; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1969.  
A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1120 — Dias 12, 15 e 16-4-69)

BANCO GERAL DO BRASIL  
S.A.  
Assembléia Geral Ordinária

— Primeira Convocação —  
Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e em primeira convocação, na sede social, à Rua XV de Novembro n. 188, no próximo dia 30 de abril, às 16,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Aprovação da última reavaliação do ativo, nos termos da Lei n. 4.357, de 1964;
- Assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 14 de abril de 1969.  
Dênio Chagas Nogueira  
Presidente  
Sívio Grandinetti  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 1177 — Dias 15, 16 e 17.4.69)

## INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — I N A S A

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o resultado das operações do exercício de 1968, constantes do Balanço Geral e Demonstrações de Lucros e Perdas, acrescentados de notas explicativas.

Belém, 17 de Março de 1969.

A DIRETORIA

## INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — I N A S A

C.G.C. — 04908026

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

## — A T I V O —

## — P A S S I V O —

IMOBILIZADO (Nota 1)		
Bens e Instalações . . . . .	6.647.384,22	
Reserva para Depreciações ..	440.283,28	
	<u>6.207.100,94</u>	
Obras em Andamento . . . . .	4.546.297,56	
Adiantamento a Contratantes e		
Materiais em Trânsito . . . . .	391.448,56	
Variação cambial a aplicar ...	404.125,00	11.548.972,06
		<u>11.548.972,06</u>
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos . . . . .		73.090,56
Realizável a Curto Prazo		
Contas a Receber		
Banco da Amazônia S/A —		
Subscrição de Capital — Lei		
5174/66 . . . . .	449.438,00	
Clientes e Contas Correntes ..	113.807,63	
Estoque (Nota 2) . . . . .	330.509,36	893.754,99
		<u>893.754,99</u>
Realizável a Longo Prazo		
Subscrição Compulsória, Depó-		
sitos e Cauções . . . . .	16.596,67	
Depósitos para Investimento .	13.184,00	29.780,67
		<u>29.780,67</u>
PENDENTE		
Despesas Antecipadas . . . . .		22.306,17
		<u>22.306,17</u>
		12.567.904,45
COMPENSADO		
Ações Caucionadas . . . . .	400,00	
Seguros Contratados . . . . .	2.020.171,26	
Empréstimo Compulsório —		
Lei 2972 . . . . .	1.387,87	
Fundo de Garantia do Tempo		
de Serviço . . . . .	53.773,36	
Contratos de Financiamento	6.101.000,00	
Matéria Prima de Terceiro . . . . .	550.862,00	8.727.594,49
		<u>8.727.594,49</u>
		<u>21.295.498,94</u>

ATTILA ALVES BEBIANNO  
Diretor Superintendente  
MARCILIO DE MENEZES GARCIA  
Diretor Comercial

ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE  
Técnico em Contabilidade — Reg: CRC — Pa. 1215

NÃO EXIGÍVEL		
Capital (Nota 3)		
Autorizado . . . . .	10.000.000,00	
Subscrito e Integralizado		
Acionistas no País . . . . .	5.080.461,00	
Acionistas no Ex-		
terior . . . . .	467.652,00	5.548.113,00
Adiantamento p/ Aumento de		
Capital . . . . .	294.010,00	
Reserva Legal . . . . .	13.259,59	
Reservas Estatutárias . . . . .	13.022,07	
Correção Monetária do Imobi-		
lizado (Nota 1) . . . . .	76.800,82	
Reserva p/ Aumento de Capital		
— Art. 1o. Lei 5174/66 . . . . .	12.175,00	
Incentivos Fiscais a Capitalizar	20.001,00	
Lucros em Suspensão . . . . .	123.849,54	6.101.231,02
		<u>6.101.231,02</u>
Exigível a Curto Prazo		
Fornecedores . . . . .	344.201,19	
Títulos a Pagar . . . . .	750.000,00	
Credores Diversos . . . . .	176.549,49	
Participação dos Empregados		
(Nota 4) . . . . .	6.847,46	
A d e l a Investment Co. S/A.		
(Nota 5) . . . . .	239.375,00	
Bco. Nacional do Desenvolvi-		
mento Econômico — BNDE		
(Nota 5) . . . . .	1.135.200,00	2.652.173,14
		<u>2.652.173,14</u>
Exigível a Longo Prazo		
Bco. Nacional do Desenvolvi-		
mento Econômico — BNDE		
(Nota 5) . . . . .	3.204.746,87	
A d e l a Investment Co. S/A.		
(Nota 5) . . . . .	598.437,50	
Reserva p/ Indenização Traba-		
lhista . . . . .	11.315,92	3.814.500,29
		<u>3.814.500,29</u>
		12.567.904,45
Passivo Contingente (Nota 6)		
COMPENSADO		
Caução da Diretoria . . . . .	400,00	
Contratos de Seguro . . . . .	2.020.171,26	
Acionistas C/ Empréstimo Com-		
pulsório . . . . .	1.387,87	
Fundo de Garantia do Tempo		
de Serviço . . . . .	53.773,36	
Financiamentos Contratados . .	6.101.000,00	
Beneficiamento de Matéria Pri-		
ma . . . . .	550.862,00	8.727.594,49
		<u>8.727.594,49</u>
		<u>21.295.498,94</u>

DECIO GUIDI  
Diretor Financeiro  
FRANZ GAUCH  
Diretor Industrial

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E LUCROS EM SUSPENSO  
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968**

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Gastos de Beneficiamento e Despesas de Administração . . . . .	527.529,34	Beneficiamento de Borracha . . . . .	668.925,09
Depreciações . . . . .	117.107,24	Rendas Diversas . . . . .	18.757,31
Menos apropriada p/ Obras em Andamento . . . . .	36.674,68		
Impostos de Serviços pagos . . . . .	80.432,56		
Participação dos Empregados — (Nota 4) . . . . .	11.245,81		
Previsão para Imposto de Renda . . . . .	6.847,46		
Lucro líquido do Exercício (Nota 7) . . . . .	5.359,00		
	56.266,23		
	<b>NCr\$ 667.682,40</b>		
Apropriação do Lucro Líquido . . . . .		Saldo anterior . . . . .	90.011,33
Reserva Legal . . . . .	3.081,36	Lucro do Exercício — conforme acima . . . . .	56.266,23
Reserva p/ Renovação de Maquinismo . . . . .	3.081,36	Reversão de Reserva Estatutária . . . . .	2.724,70
Reserva p/ Aumento de Capital — Art. 10. Lei 5174/66 . . . . .	12.175,00		
Incentivos Fiscais a Capitalizar — Art. 70. Lei 5174/66 e Decto. Lei 157 . . . . .	6.817,00		
Saldo em 31 de Dezembro de 1968 . . . . .	123.849,54		
	<b>NCr\$ 149.004,26</b>		
			<b>NCr\$ 687.682,40</b>
			<b>NCr\$ 149.004,26</b>

**ATTILA ALVES BEBIANNO**

Diretor Superintendente

**MARCILO DE MENEZES GARCIA**

Diretor Comercial

**DECIO GUIDI**

Diretor Financeiro

**FRANZ GAUCH**

Diretor Industrial

**ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE**

Técnico em Contabilidade — Reg. CRC Pa. 1215

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral procedido em 31 de Dezembro de 1968, contas demonstrativas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício constatando estarem em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, Pa., 18 de março de 1969.

**CECIL AUGUSTO DE BASTOS MEIRA**

**JOSE FERREIRA COSTA**

**JOSE FERNANDES FONSECA**

**PARECER DOS AUDITORES**

Examinamos o balanço geral da Indústrias Nova América S/A — INASA, em 31 de Dezembro de 1968 e a correspondente demonstração da conta de lucros e perdas e lucros em suspenso do ano findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões paralelas dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que o referido balanço geral e correspondente demonstração da conta de lucros e perdas e lucros em suspenso, examinados por nós, são fidedignas demonstrações da situação financeira da Indústrias Nova América S/A — INASA em 31 de dezembro de 1968 e dos resultados das operações do ano, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao ano anterior.

**PRICE WATERHOUSE FRAT & CO.**

Inscrição CRC — Pa. N. 084

Contador Responsável:

**Arnaldo de Carvalho Leite Filho — Reg: CRC — Pa. 2045**

(Ext. Dia: 16.04.69)

**NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de Dezembro de 1968

**NOTA 1 — IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo mais correções monetárias procedidas anualmente segundo o de termina a legislação em vigor que também prescreve que as reservas para depreciação devem ser corrigidas. Em 31 de dezembro de 1968 o imobilizado compreende:

	Custo NCr\$	Correção Monetária NCr\$	Total NCr\$
Imóveis . . . . .	237.237	290.243	527.480
Maquinismos e Equipa- mentos . . . . .	4.598.699	773.178	5.371.877
Móveis e Utensílios . . .	96.860	50.644	147.504
Veículos e embarcações .	587.708	12.815	600.523
	5.520.504	1.126.880	6.647.384
Reserva para Deprecia- ção . . . . .	95.751	344.532	440.283
	5.424.753	782.348	6.207.101
Obras em andamento — Adiantamentos a Contra- tantes e equipamentos em trânsito . . . . .	4.546.298	—	4.546.298
Variação cambial a apli- car . . . . .	391.448	—	391.448
	404.125	—	404.125
	10.766.624	782.348	11.548.972

A correção monetária procedida durante o ano, no va-  
lor líquido de NCr\$ 132.695, foi contabilizada em uma conta  
de reserva conforme faculta a legislação em vigor.

A companhia iniciou em 1968 a construção de um novo  
conjunto industrial. Depois da reformulação, já aprovado,  
do projeto, o custo desse conjunto é estimado em cerca de  
NCr\$ 20.000.000. O financiamento do novo conjunto está  
previsto para ser atendido pelos seguintes recursos:

	NCr\$
Empréstimos obtidos no Banco Nacional de De- senvolvimento Econômico . . . . .	5.176.000
Empréstimo obtido da ADELA Investment Co. . . . .	550.000
Recursos de acionistas, incluindo depósitos na SUDAM (Lei 5174/66) . . . . .	14.274.000
	20.000.000

A primeira unidade industrial deverá estar concluída  
em outubro de 1969.

No exercício de 1968 a companhia calculou a deprecia-  
ção da correção monetária com base no seu valor bruto, em  
vez de calcular sobre o seu valor líquido. O efeito sobre os  
resultados das operações do ano pode ser considerado como  
insignificantes.

Certos desembolsos já efetuados no desenvolvimento da  
execução do projeto estão sendo debitados à conta obras  
em andamento. Parte das despesas administrativas conside-  
radas como referentes ao projeto estão sendo também apro-  
priadas para obras em andamento. O total de . . . . .  
NCr\$ 4.546.298 já desembolsado compreende:

	NCr\$
Despesas de instalação:	
Elaboração do projeto . . . . .	24.847
Despesas Financeiras . . . . .	980.284
Despesas diretas relacionadas com o projeto . . . . .	937.492
Despesas administrativas apropriadas . . . . .	420.939
Outras despesas . . . . .	231.188
	2.594.750
Construção civil . . . . .	1.951.548
	4.546.298

A apropriação das despesas de instalação, nas contas  
definitivas, será efetuada após a conclusão da primeira  
unidade industrial. A maior parte destas despesas será  
considerada como despesas de organização e pré-operacio-  
nais para serem amortizadas nos anos subsequentes.

**NOTA 2 — ESTOQUES**

Os estoques em 31 de dezembro de 1968 compreendem:

	NCr\$
Estoques de materiais de conservação e cons- trução . . . . .	247.407
Mercadorias em trânsito . . . . .	34.374
Estoques de suprimentos . . . . .	28.103
Combustíveis e lubrificantes . . . . .	14.121
Materiais de embalagem . . . . .	6.504
	330.509

Os estoques são valorizados pelo custo médio de aqui-  
sição que é inferior ao preço de reposição.

**NOTA 3 — CAPITAL**

Durante o exercício o capital foi aumentado por . . . . .  
NCr\$ 2.626.774 mediante a incorporação como segue:

	NCr\$
Recursos da SUDAM — Lei 5174/66 . . . . .	1.748.113
Recursos próprios de acionistas . . . . .	478.661
Reavaliação do ativo imobilizado . . . . .	368.614
Iserções fiscais — Lei 4069-B . . . . .	31.386
	2.626.774

Em 31 de dezembro de 1968 o capital subscrito e inte-  
gralizado, composto de ações de valor nominal de . . . . .  
NCr\$ 1,00 cada, compreende:

	NCr\$
Recursos próprios	
Ações ordinárias nominativas . . . . .	2.471.704
Recursos da SUDAM — Lei 5174/66 —	
Ações preferenciais, nominativas, semi-direito a voto . . . . .	2.270.818
Ações ordinárias nominativas . . . . .	805.591
	5.548.113

Nos três primeiros meses de 1969 o capital foi aumen-  
tado por NCr\$ 1.447.167,00 com recursos da SUDAM e de  
acionistas.

**NOTA 4 — PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS**

De acordo com os estatutos, do lucro líquido do exer-  
cício deverá ser destacada uma parcela de 10% que deve-  
rá ser desembolsada durante o exercício seguinte, nas se-  
guintes bases:

40% da parcela para gratificações aos empregados segundo critério adotado pela diretoria, levando em consideração a proporcionalidade quanto ao tempo de serviço efetivo e remuneração percebida.

60% da parcela para fins de assistência social em benefício dos empregados.

**NOTA 5 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:**

Em 31 de dezembro de 1968 os financiamentos a longo prazo compreendem:

	NCr\$
ADELA Investment Co. — US\$ 250.000,00	
menos NCr\$ 239.375,00 demonstrado como curto prazo . . . . .	598.437
BNDE — menos NCr\$ 1.135.200,00 demonstrado como curto prazo . . . . .	3.204.747
	3.803.184

O empréstimo com ADELA Investment Co. vence juros de 9,12% ao ano. Em garantia do empréstimo, os acionistas deram, em caução, 550.000 ações da própria companhia. As condições de pagamento são as seguintes:

a) O principal será pago semestralmente em 8 parcelas iguais, sendo que a primeira com vencimento em 10 de dezembro de 1968 já foi paga.

b) Os juros estão sendo pagos trimestralmente desde 10 de março de 1967.

O empréstimo foi ajustado para a taxa em vigor em 31 de dezembro de 1968, de NCr\$ 3,83 por US\$ 1,00 sendo a diferença de câmbio de NCr\$ 276.875,00, contabilizada em uma conta específica no ativo imobilizado para ser aplicada nas futuras correções monetárias do ativo imobilizado a serem efetuadas pela companhia.

Em 30 de dezembro de 1966 a companhia firmou um contrato de empréstimo com o BNDE no valor de . . . . . NCr\$ 5.176.000. Até 31 de dezembro de 1968 o BNDE tinha efetuado os seguintes desembolsos:

	NCr\$
Liberação de quatro parcelas para obras civis . . . . .	1.771.000
Cartas de créditos pagas a fornecedores . . . . .	2.468.947
Provisão para a correção monetária no segundo semestre de 1968 . . . . .	100.000
	4.339.947

O contrato estabelece que o empréstimo é garantido por uma hipoteca sobre todo o imobilizado da companhia, inclusive sobre os equipamentos previstos no projeto.

O empréstimo será resgatado em 10 parcelas semestrais, vencendo a primeira em 15 de junho de 1969, e está sujeito a juros de 12% ao ano mais correção monetária segundo fórmula estabelecida.

**NOTA 6 — PASSIVO CONTINGENTE:**

Encontra-se em discussão com a principal fornecedora, de um lado, o montante de reajustes incidentes sobre seu fornecimento de equipamentos e das comissões por providências de compra de equipamentos e de outro lado, o valor dos materiais não entregues, de responsabilidade da mesma, mas adiantados pela companhia. Embora os pontos em discussão envolvam importâncias consideráveis, o passivo contingente é estimado ser de valor insignificante.

**NOTA 7 — EFEITO DA INFLAÇÃO SOBRE O RESULTADO DAS OPERAÇÕES**

Os princípios de contabilidade geralmente aceitos não

requerem que todos os efeitos das condições inflacionárias sejam consideradas nas contas e, conseqüentemente, as informações apresentadas nas demonstrações financeiras estão incompletas. No caso da companhia, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1968, pelo fato de ter feito um substancial investimento no ativo imobilizado com recursos obtidos com financiamentos, a desvalorização da moeda representou um ganho durante o ano, mesmo após considerar a deficiência, estimada em cerca de NCr\$ 50.000, das provisões para depreciação em termos do atual poder aquisitivo da moeda.

(Ext. Reg. n. 1.143 — Dia: 16.04.69)

**CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.**  
Assembléa Geral Ordinária  
**Convocação**

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos convocamos os senhores acionistas para sessão de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 (Vinte e nove) de abril do corrente ano, às 15 horas em sua sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, 357 cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1968;
  - Balanco e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
  - Reavaliação do Ativo Imobilizado;
  - Eleição da Diretoria e fixação dos Honorários;
  - Eleição do Conselho Fiscal p/ o exercício de 1969 e fixação dos seus Honorários;
  - O que ocorrer.
- Belém, 14 de abril de 1969.  
Paulo de Queiroz Bragança  
Vice-Presidente  
(Ext. Reg. n. 1221 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

**COMPANHIA INDUSTRIAL D'AMAZONIA — CIDA**  
**Convocação**  
Assembléa Geral  
Extraordinária

São convidados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar dia 25 de abril de 1969 às 14 horas em seu escritório à Rua 15 de Novembro, 226 conjs. 1511/12 nesta Capital a fim de deliberarem sobre:

- Modificação dos Estatutos;
  - Eleição de Diretor;
  - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Belém, 14 de abril de 1969.  
J. D. Fonseca Filho  
Diretor  
Martinez de Mello  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 1214 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

**MADEIRAS DO PARÁ S/A.**  
IND. E COM. — (MAPASA)  
Pelo presente convido os acionistas de Madeiras do Pará S/A. Indústria e Comércio (MAPASA),

a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 30 do corrente, pelas vinte horas, na sede social à rua O' de Almeida, 378 nesta cidade para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social e Reforma dos Estatutos;
  - O que ocorrer.
- Belém, 14 de abril de 1969.  
a) Antonio Pereira Vinagre  
Presidente  
(Ext. Reg. n. 1215 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

**CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A.**  
C.G.C. N. 04.935.516/1  
Assembléa Geral Ordinária  
**Convocação**

São convidados os senhores acionistas da sociedade Cinemas e Teatros Palácio S/A. a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de maio de 1969, às 14 (quatorze) horas, na sede social à Avenida Osvaldo Cruz, n. 65, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria Balanco e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1968;
  - Eleição do Conselho Fiscal;
  - Fixação de vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
  - Outros assuntos de interesse geral.
- Belém, 2 de abril de 1969.  
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente  
(Ext. Reg. n. 1216 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

**SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S/A.**  
Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezenove (19) horas para deliberarem sobre:

- Relatório e contas da diretoria do exercício de 1968; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.
- Belém, 11 de abril de 1969.  
A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1.119 — Dias 12, 15 e 16-4-69)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)**

**Ata de instalação da Concorrência Pública para construção da Estação do Terminal Rodoviário de Belém, de conformidade com o Edital de Concorrência Pública n. 01/69, publicado no Diário Oficial do Estado n. 21483, de 27 de fevereiro de 1969.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Escritório Provisório da Comissão Executiva do Terminal Rodoviário de Belém, sito à Avenida Cipriano Santos, Largo de São Braz, antiga Estação da Estrada de Ferro de Bragança, precisamente às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública, devidamente nomeada pelo Sr. Eng.º Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), através da Portaria n. 215, de 26 de fevereiro de 1969, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, para recebimento, apuração e julgamento das propostas relativas à construção da Estação Rodoviária de Belém, apresentadas pelas firmas concorrentes, presentes todos seus Membros, Dr. Jorge Faciola de Souza, Procurador, Almir de Oliveira Rodrigues, Engenheiro, Carlos Augusto Horácio Freire, Engenheiro, sob a Presidência do primeiro e comigo José Maria Martins dos Santos, servindo como Secretário, devidamente nomeado pelo Sr. Dr. Presidente da supra mencionada Comissão, para secretariar os aludidos trabalhos, teve início a Sessão a fim de ser procedido o recebimento das propostas, objeto do Edital de Concorrência Pública n. 01/69, publicado no Diário Oficial do Estado n. 21483, de 27 de fevereiro de 1969. Com a palavra o Sr. Dr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando a recolher os envelopes um (1) e dois (2) contendo documentação e propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, verificando depois de minucioso exame que os mesmos se encontram em perfeitas condições, dando início a seguir a abertura dos envelopes contendo a documentação e certificando-se que compareceram nove (9) concorrentes que foram os seguintes: **CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A**, representada pelo Sr. José Maria de Amorim Lopes, Consórcio RBR Ltda., representada pelo Sr. Dario José Bernardes; **CONSTRUTORA PARAENSE FONSECA LTDA.**, representada pelo Sr. Djalma Lobato Muller; **MADO Engenharia e Comércio Ltda.**,

representada pelo Sr. Domingos Acatauassú Nunes; **CONSTRUTORA PARAENSE LTDA. — CONSPARA**, representada pelo Sr. Isaac Barcessat; **Carvalho Hosken S.A.**, representada pelo Sr. Francisco de Castro Henriques; **Etesco S/A**, representada pelo Sr. Antônio Falcão Filho; **COMAB — Construtora Marabá S/A**, representada pelo Sr. Guilherme João Carvalho de Farias e **CONAMA — Construções Amazônia S/A**, representada pelo Sr. Otávio Bittencourt Pires. A Comissão, examinando a documentação apresentada pela Firma Consórcio RBR Ltda., resolveu excluí-la da presente Concorrência, tendo em vista a mesma não corresponder às exigências do Edital da presente Concorrência Pública. Em seguida com a palavra o Dr. Isaac Barcessat, apresentou várias objeções, inclusive o não cumprimento nas documentações das Firms Carvalho Hosken S/A e Etesco S/A, com referência à Lei n. 5.194, de 24.12.66, em seu artigo 69. A Comissão examinando as propostas das firmas acima aludidas, resolveu, também, excluí-las da presente Concorrência. A firma Consórcio RBR Ltda., apresentou impugnação quanto à sua exclusão, por escrito a qual foi mandada pelo Sr. Presidente anexar a presente ATA, para decisão superior. Em seguida foi feita a leitura das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, quando foi constatado que não havia nenhuma rasura nem emendas nas mesmas. O Dr. Presidente da Comissão esclareceu aos Representantes das firmas concorrentes que de conformidade com a Lei que rege a matéria, dentro de prazo de setenta e duas (72) horas, após a publicação das propostas e da presente ATA no Diário Oficial do Estado, a Comissão apresentará o seu relatório por escrito, a Diretoria Geral do Órgão Rodoviário, para que esta se pronuncie sobre a decisão final, a qual será posteriormente comunicada aos proponentes aqui presentes. Dada a palavra a quem dela quisessse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse, o Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a Sessão e para constar e fazer prova, mandou lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, José Maria Martins dos Santos, na qualidade de Secretário, pelos Membros da Comissão e pelos Representantes das firmas concorrentes.

**Dr. Jorge Faciola de Souza**  
Presidente da Comissão  
**Eng.º Carlos Augusto Horácio Freire**  
Membro da Comissão  
**Eng.º Almir de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão

**Consórcio RBR Ltda. — Represent. Dario José Bernardes Mado Engenharia e Comércio Ltda. — Represent. Domingos Acatauassú Nunes**  
**Carvalho Hosken S/A — Represent. Francisco de Castro Henriques**

**COMAB — Construtora Marabá S/A — Represent. Guilherme João Carvalho de Farias**  
**CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação — Represent. José Maria de Amorim Lopes**  
**Construtora Imobiliária Fonseca Ltda. — Represent. Djalma Lobato Muller**  
**CONSTRUTORA PARAENSE LTDA. — CONSPARA — Represent. Isaac Barcessat**  
**Etesco S/A — Represent. Antônio Falcão Filho**

**CONAMA — Construções Amazônia S/A — Represent. Sr. Otávio Bittencourt Pires**  
**JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS**

Secretário da Comissão  
**EM TEMPO: — Onde se lê: A Comissão examinando as propostas das firmas, leia-se: A Comissão Examinando a Documentação das Firms.**

**CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A**

Belém (PA), 12 de abril de 1969

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Concorrência do Terminal Rodoviário de Belém  
Nesta

**CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.**, firma de engenharia, estabelecida nesta cidade à rua Santo Antônio, 432 — 12º andar, vem apresentar sua proposta para a construção do Terminal Rodoviário de Belém, objeto do Edital de Concorrência Pública n. 01/69 declarando:

- a) inteira submissão aos Termos do Edital n. 01/69 acima referido;
- b) que o preço global, sem qualquer reajustamento para a execução da obra, conforme projeto, normas e especificações fornecidas é de NCr\$ 2.153.228,90 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e oito cruzelros novos e noventa centavos);
- c) que no preço global do item "b" estão incluídos encargos sociais, taxas devidas à aprovação do projeto e indenizações porventura reclamadas por terceiros ao decorrer dos trabalhos;
- d) que segue anexo, o orçamento discriminativo com preços unitários;
- e) que o prazo para execução total da obra é de trezentos (300) dias corridos;
- f) que segue anexo, o cro-

nograma físico-financeiro dos trabalhos.

atenciosamente  
**CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A**  
José Maria de Amorim Lopes  
Diretor

**MADO — ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 01/69 do DER-PA.

**MADO — Engenharia e Comércio Limitada**, firma construtora, estabelecida nesta Cidade à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 215, salas 201, 208 e 205, vem, pela presente, apresentar proposta para construção do Terminal Rodoviário de Belém, de acordo com as seguintes condições:

1 — A proponente aceita todas as condições expressas no Edital de Concorrência Pública n. 01/69 do DER-PA, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro p.p., e se vencedora executará a obra conforme o projeto aprovado pelo preço global de NCr\$ 2.225.433,70 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três cruzelros novos e setenta centavos), sem qualquer reajustamento e segundo as normas e especificações fornecidas.

2 — No preço global proposto de NCr\$ 2.225.433,70, estão incluídos todos os encargos sociais, as taxas devidas à aprovação do projeto e as indenizações porventura reclamadas por terceiros no decorrer da execução dos trabalhos.

3 — O orçamento discriminativo, inclusive preços unitários são apresentados em anexo.

4 — O prazo para execução tal da obra, contado em dias corridos, é de 300 (trezentos) dias.

5 — O cronograma físico-financeiro também é apresentado em anexo.

Atenciosamente  
**MADO — Engenharia e Comércio Ltda.**

Domingos Acatauassú Nunes

**CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA**

(CONSPARA)

Belém, 12 de abril de 1969

Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA.

Nesta  
Prezado Senhor:  
**Construtora Paraense Limitada "CONSPARA"**, firma de engenharia e construções com sede à Avenida Almirante Tamandaré n. 912, atendendo ao Edital de Concorrência Pública n. 01/69 publicado no D.O. de 27 de fevereiro de 1969, tem a satisfação de propor executar as obras previstas

para a construção da 1ª etapa do Terminal Rodoviário de Belém, nas condições abaixo:

a) Declarar pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital supra referido;

b) O Prazo para execução total da obra será de 300 dias;

c) O Preço global será de NCr\$ 2.498.180,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta cruzéis novos), nele incluído todas as despesas de material, mão de obra, equipamentos e demais encargos;

d) Deduções: No preço acima, está previsto a construção das paredes divisórias entre as lojas do pavimento térreo e da sobre-loja, as quais foram orçadas em NCr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzéis novos) por unidade, para efeito de dedução no preço global, no caso de não ser necessário executá-las;

e) Anexos: Cronograma físico-financeiro e orçamento discriminado.

Atenciosamente  
Construtora Paravense Ltda.  
(CONSPARA)

#### COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ S.A.

Ilmo. Sr.  
Presidente Comissão Concorrência n. 01/69  
Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA).  
Nesta

COMAB — Construtora Marabá S.A. firma sediada à av. Gov. José Malcher, n. 279, nesta cidade, no ramo de engenharia em geral,

Declara inteira submissão às condições do Edital de Concorrência Pública n. 01/69, desse Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), publicado no D.O. de 27 de fevereiro de 1969,

Comprometendo-se a executar os serviços objeto da referida concorrência, sem reajustamento; e segundo as Normas Técnicas e Especificações em vigor, no

Preço Global de dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sete cruzéis novos e quarenta e nove centavos (NCr\$ 2.697.907,49); no

Prazo de duzentos e noventa e oito (298) dias.

Belém, 12 de abril de 1969  
COMAB — Construtora Marabá S.A.

Bullherme João Carvalho de Farias

#### CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA "CONAMA S/A."

PROPOSTA:  
Construções Amazônia "CONAMA S/A.", firma estabelecida nesta cidade, à Av. Presidente Vargas, 251, — Grupo 205, propõe para construção do Terminal Rodoviário de Belém, o seguinte:

a) — Preço global de

NCr\$ 2.796.105,00 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil Cento e Cinco Cruzéis Novos), estando incluído os encargos sociais, taxas e aprovação do projeto e indenização porventura reclamada por prejuízos ocasionados a terceiros no decorrer dos trabalhos;

b) — O prazo para execução total da obra será de 300 (trezentos) dias.

c) — Declarar que aceita as condições deste Edital e executará a obra conforme os dados do projeto que lhe forem entregues, pelo preço global acima citado, sem reajustamento e seguindo as normas e especificações fornecidas;

d) — A proposta refere-se somente as obras da primeira fase programada e posta em licitação e não inclui vários acabamentos conforme descreve o Edital de Concorrência, especificações e avisos distribuídos por esse Departamento através da comissão executiva do Terminal Rodoviário de Belém.

Belém, 12 de abril de 1969  
Otavio Bittencourt Feres

#### CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA LTDA.

Ilmo. Sr.  
Presidente da Comissão Executiva do Terminal Rodoviário de Belém

NESTA

Concorrência Pública n. 01/69

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA LIMITADA,

firma estabelecida nesta Capital, à Avenida Senador Lemos, n. 873, apresenta sua proposta para construção do Terminal Rodoviário de Belém, nas seguintes condições:

a) — Declaramos aceitar as condições do Edital n. 01/69 e que executaremos a obra pelo preço global proposto, sem reajustamento, e segundo as normas e especificações fornecidas;

b) — PREÇO GLOBAL — O preço global para execução da obra está computado com as despesas de taxas, encargos sociais, impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, e é de NCr\$ 2.941.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Hum Mil Cruzéis Novos);

c) — PRAZO — O prazo para execução total da obra é de TREZENTOS DIAS CORRIDOS;

d) — Cronograma físico-financeiro, anexo;

e) — Orçamento analítico anexo.

Servimo-nos do ensejo para apresentar à Comissão Executiva.

CORDIAJS SAUDAÇÕES  
Belém, 12 de abril de 1969  
Djalma Lobato Muller  
(Ext. Reg. n. 1.208 — Dia: 16.04.69).

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

#### — EDITAL — COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Rural, faço público que por Fazenda Curuáuna S/A., nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 de 27/11/1967, que regulamentou a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação da Indústria Agro-Pecuária, sita à 29ª. Comarca de Santarém, 77º Termo, 77º Município de Santarém e 199º Distrito, com os seguintes limites: Limita-se pela frente com as áreas reservadas pela SUDAM e CELPA que vai do Km. 62 ao 69, distando 6.000 metros da margem esquerda da Rodovia Santarém-Curuáuna, por onde mede 6.850 metros; pelos lados direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo pelo lado direito 2.900 metros e pelo esquerdo 3.900 ditos.

Departamento de Terras e Cadastro Rural, em 28 de março de 1969.

Raimundo Conceição Santos  
Dir. da Divisão de Terras

VISTO:  
Agri. Antonio de Souza Carneiro — Diretor do Dept. de Terras e Cadastro Rural  
(T. n. 14.888 — Reg. n. 1188 — Dia 16-4-69)

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 367, de 20 de março de 1969, do Ilmo. Sr. Eng. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará — DER-PA, em cumprimento de ordem do sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 3.º do art. 199, da lei 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente edital, Raimundo Augusto Monteiro de Oliveira, Caixa, Nível 16, Classe C, do Quadro Único de Pessoal do DER, para, no prazo de oito (8) dias consecutivos, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Procuradoria Jurídica do DER — Edifício do DER — sita à Av. Almirante Barroso n. 3639, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias a partir da última publicação deste Edital, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 1969.  
(a) José Maria Martins dos Santos  
Secretário

(Ext. — Reg. n. 1019 — Dias 3, 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 16/4/69).

## LEGISLAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ

LEI N. 3.641 DE 5/01/1966

DECRETO N. 5.780 DE

27/11/1967

À venda no arquivo da  
Imprensa Oficial

NCr\$ 2,00 o exemplar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1969

NUM. 5.984

ACORDAO N. 91

Habeas-Corpus — Liberatório da Capital

Impetrante: — Raimunda Martins dos Santos

Paciente: — Manoel dos Santos Farias

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

EMENTA: — Julgado prejudicado o pedido em face das informações da autoridade coatora de que o mesmo se acha em liberdade.

Vistos, etc...

Raimunda Martins dos Santos, solteira, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Lomas Valentinas, s/n., requereu ordem de Habeas-Corpus Liberatório em favor de Manoel dos Santos Farias, brasileiro, solteiro, com dezoito anos de idade, residente à rua Jardim, s/n., no bairro da Fedreira, preso à ordem do Delegado de Investigações e Captações, sem culpa formada e sem prisão em flagrante, num desrespeito ao princípio constitucional.

Pedidas informações à referida autoridade dada como coatora, esta através do expediente de fls. informou não se achar o paciente preso a sua ordem e sim a do excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Chamado a opinar sobre o pedido, o doutor Promotor Público, em parecer de fls. manifestou-se pela incompetência da autoridade judiciante para decidir o pedido, face ao disposto nos Arts. 650, inciso II, do Cod. de Proc. Penal e 22, inciso I, alínea "g", do Cod. Judiciário do Estado, parecer esse

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

aceito pelo doutor Juiz que mandou fazer remessa dos autos a esta Superior Instância. Preliminarmente, decidiu este Tribunal converter o julgamento em diligência, no sentido de serem pedidas informações ao doutor Secretário de Segurança Pública, a ordem de quem o mesmo se achava preso, contra os autos dos excelentíssimos desembargadores Silvio Hall de Moura, Lydia Dias Fernandes, Antonio Koury e Ricardo Borges Filho, que prescindiam dessas informações.

Solicitadas as informações na forma decidida pelo Egrégio Tribunal Pleno, o doutor Secretário de Estado de Segurança Pública informou ter sido o paciente preso para averiguações sobre furto, tendo sido posto em liberdade após as formalidades de estilo.

Ante o exposto:

ACORDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em sessão plenária, a unanimidade, julgar prejudicado o pedido, tendo deixado de votar por não terem assistido o relatório, os excelentíssimos desembargadores Manoel Cacella Alves e Raimundo Machado de Mendonça.

Belem, 12 de março de 1969.

(a.) Eduardo Mendes Patriarcha, Vice, no exercício da Presidência.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belem, 20 de março de 1969. Amazonina Silva — Oficial Administrativo

(G. Reg. n. 1318)

ACORDAO N. 92

Habeas-Corpus — Liberatório da Capital

Impetrante: — Lidia Dantas de Andrade

Paciente: — Francisco Silva de Andrade

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

EMENTA: — Julgado prejudicado, em face das informações prestadas pela autoridade policial, de que o paciente se acha em liberdade.

Vistos, etc...

Lidia Dantas de Andrade, cearense, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, impetrou ordem de "habeas-corpus" em favor de seu filho Francisco Silva de Andrade, cearense, solteiro, operário, dizendo ter sido o mesmo preso pelos policiais da Delegacia de Investigações e Captações (D.I.C.) no dia trinta (30) de dezembro do ano passado (1968), sem que a prisão tivesse sido feita em flagrante delito, o que evidencia a ilegalidade da mesma, razão pela qual pediu a concessão do remédio constitucional, a fim de fazer cessar a coação que o mesmo sofre.

Solicitadas informações à autoridade coatora (Delegado da D.I.C.), a autoridade em referência informou de que o mesmo não se encontrava preso a sua ordem e sim do excelentíssimo doutor Secretário de Segurança Pública.

O representante do Ministério Público, em face dessas

informações opinou pela incompetência do Juiz para conhecer do pedido, na conformidade do disposto nos arts. 650, n. II do Cod. de Proc. Penal e art. 22, n. I, letra "g", da Lei 3.653, de 27 de janeiro de 1966, parecer esse aceito pelo magistrado, que mandou fazer remessa do pedido ao Egrégio Tribunal. Preliminarmente, foi o pedido convertido em diligência, a fim de serem solicitadas informações ao doutor Secretário de Estado de Segurança Pública, contra os votos dos excelentíssimos desembargadores Silvio Hall de Moura, Lydia Dias Fernandes, Antonio Koury e Ricardo Borges Filho, que prescindiam das mesmas.

Oficiado ao doutor Secretário de Estado de Segurança Pública, na forma decidida em plenário, a referida autoridade informou, mediante officio, constante dos autos às fls. oito (8), ter sido o paciente preso para averiguações sobre furto, estando já em liberdade.

Ante a informação prestada de que o paciente se encontra em liberdade.

ACORDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão plenária e a unanimidade, julgar prejudicado o pedido, tendo deixado de votar por não terem assistido o relatório os desembargadores Manoel Cacella Alves e Raimundo Machado de Mendonça.

Belem, 12-3-1969.

(a.) Eduardo Mendes Patriarcha, Vice, no exercício da Presidência.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belem, 20 de março de 1969. Amazonina Silva — Oficial Administrativo

(G. Reg. n. 1.319)

## BEM DE FAMÍLIA

## — EDITAL —

**BELEM AMAZONENSE DA COSTA**, Oficial do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, por nomeação legal.

Faço saber que usando do direito que lhes é facultado pelo Código Civil Brasileiro em seus artigos 70 a 73, e pelo Decreto-Lei número 3.200, de 19 de Abril de 1941, em seus artigos 19, este alterado pela lei número 2.314 de 27 de Junho de 1955, e 23 denominado de organização e Proteção à Família, João Mousinho Coêlho, bancário, e sua mulher Dona Georgina de Jesus Reis Coêlho, de prendas do lar, brasileiros, casados em primeiras núpcias sob o regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, resolveram destinar o imóvel de sua legítima propriedade: APARTAMENTO n. 501, do quinto pavimento do Edifício "Santa Clara", e respectiva fração ideal de 1/12 avos, a ele correspondente, do domínio útil do terreno situado à Avenida Comandante Braz de Aguiar, n. 230, antigo 56, entre as travessas Benjamin Constant e Ruy Barbosa, para domicílio de sua família, instituindo sobre o mesmo imóvel o ônus que caracteriza o "Bem de Família", perdurando seus efeitos enquanto o mesmo se enquadrar nos dispositivos do artigo 20 do citado Decreto-lei, ficando dito imóvel livre de execução por dívidas, pois os instituidores confessam não possuírem dívida alguma de sua responsabilidade que possa prejudicar tal instituição, possuindo os seguintes filhos: Carlos Antonio Mousinho Coêlho, nascido no dia 30 de Março de 1954; Anibal Reis Mousinho Coêlho, nascido no dia 24 de Julho de 1956 e Elaine Regina Reis Mousinho Coêlho, nascida à 28 de Janeiro de 1961; tudo conforme a escritura pública de 11 de Abril em curso, lavrada às folhas 158 do livro 75, das notas do tabelião Hermano Pinheiro, desta cidade.

Se alguém se julgar prejudicado deverá dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Belém, do Pará, 14 de Abril de 1969.

Belém Amazonense da Costa  
Oficial

(T. n. 14.873 — Reg. n. 1201 — Dias 16-4-69)

## EDITAIS JUDICIAIS

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Celino Sousa e Irene Lino dos Santos, ele filho de Maria Prudencia de Souza, ela filha de José Lino da Silva e Ercilia Lino da Silva, solt: — Eduardo Alexandre Guimarães Cancela e Heliana Helena Barbosa Nunes, ele filho de Walter Lopes de Afonso Cancela e Cesarina Guimarães Cancela, ela filha de Guilherme Brigido Nunes e Nizia B. Erigido Nunes, solt: — Adolfo da Silva Miralha e Alzira da Silva Lopes, ele filho de Delmar Gonzales Miralha e Esmeralda da Silva Miralha, ela filha de Joaquim Coimbra Lopes e de Alexandrina da Silva Lopes, solt: — Apolonio Lopes da Silva Neto e Maria Eulina Pontes Tavares, ele filho de Oscar Lopes da Silva e Ondina Araujo da Silva, ela filha de Francisco Pontes Tavares e de Benedita Pontes Tavares, solt: — Carlos Pereira dos Santos e Lenir Miranda Lucena, ele filho de Carlos Nascimento dos Santos e Ruth Pereira dos Santos, ela filha de Vitor Modesto Lucena e Izaura Miranda Lucena, solt: — Jaime Nascimento e Maria Jucirene Carvalho da Mota, ele filho de Julio Tavares do Nascimento e Joana Gonçalves do Nascimento, ela filha de Ernandes Mota de Cristo e Maria de Nazaré Carvalho dos Santos, solt: — Osvaldo Pantoja Albuquerque e Ana Marinho de Souza, ele filho de Bibiano Pantoja Albuquerque e Orminda Pantoja Albuquerque, ela filha de Gregório Viana de Souza e Lourença Marinho, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 14 de abril de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

EDITH PUGA GARCIA

T. n. 14865 — Reg. n. 14835 — Dia 16/4/69.

## PROTESTO DE LETRAS

## EDITAL

Faço saber por este edital a Joaquim Maciel Vieira, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Trav. Campos Sales, 181— 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto, por falta de devolução, aceite e pagamento, a duplicata de conta Mercantil, n. 41324/69—A, no valor de Seiscentos e Quarenta e Seis Cruzeiros Novos e Oitenta e Sete Centavos ..... (NCR\$ 646,87), vencida em 9-4-69, por V. S., não devolvida, não aceita e não paga, a favor de F. Conte S.A. Ind. e Com. e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta Mercantil, ficando V. S., ciente deste já de que e protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de abril de 1969

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 1o. Ofício

(Ext. — Reg. n. 1202 — Dia 16/4/69).

## EDITAL

Faço saber por este edital a Anaisse & Cia., estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Trav. Campos Sales, 184— 1o. andar, da parte do Banco da Amazônia S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta Mercantil, n. .... 681982—A, no valor de Quatro Mil, Setecentos e Quatro Cruzeiros (NCR\$ ..... 4.704,00), vencida em 20.2.69 prorrogado para 22.03.69 por Vv. Ss., aceita, a favor de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. (FACEPA) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pa-

gam a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de abril de 1969

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 1o. Ofício

(Ext. — Reg. n. 1203 — Dia 16/4/69).

**JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Doutora Maria Helena Almeida Ferreira, Juíza de Direito, da Comarca de Altamira, Estado do Pará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita a Eloisa Pinto da Silva, brasileira, casada, TABELIÃO de Notas e de mais anexos, interina, da Cidade de São Felix do Xingu, sede do Município do mesmo nome, termo Judiciário desta Comarca de Altamira Pa., que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do Artigo 3º combinado com os arts. 186 item II e 205 da lei n. 749, Estatutos dos Funcionários Públicos. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado, Órgão Oficial, e afixado no Fórum desta cidade. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito (28) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, João Moreira da Silva, escrivão vitalício do primeiro Ofício, que datilografar e subscrevi. **MARIA HELENA ALMEIDA FERREIRA** — Juíza de Direito

(T. n. 14.858 — Reg. n. 1146 — Dia 16-4-69)